



SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001068793 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0687/93-9 DE 21/09/93

PROMOVENTE : VEREADOR

FARIA LIMA

EMENTA :

OBRIGA O EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IPTU INCIDENTE SOBRE O
PATRIMÔNIO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

IPTU
ISENÇÃO TRIBUTARIA
METRO
SERVICOS PUBLICOS
TRANSPORTE COLETIVO URBANO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 11:07:42

00000011450-29



APROVADO EM 02/10/95

[Handwritten signature]

CHAVE DE SEÇÃO 1.0003



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc
no 687 de 1993

LIDO HOJE 21 SET 1993
AS COMISSÕES DE:

COMPTONVILLE, CALIF.
POLICE URBANA, METR. M. AND
PINAR OF EDWARDS

.....
PRESIDENT

PROJETO DE LEI

"Obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o Patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências", p. 2

PROVIDÊNCIAS" 2.ª DISCUSSÃO A SANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 10. - Fica o Executivo obrigado a conceder isenção de I.P.T.U. , que incida sobre o Patrimônio vinculado às finalidades básicas da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ - enquanto essa Empresa executar os serviços que legalmente lhe são atribuídos.

Art. 2o. - Os débitos relativos aos impostos devidos, nos termos do artigo anterior, ficam cancelados até a data do início da vigência desta Lei.

Parágrafo Único - É vedada em qualquer caso, a restituição de importâncias já pagas a esse título.

Art. 30. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1993

~~FARLA LIMA~~
Vereador

APROVADO EM 1.^a DISCUSSÃO
VOLTA À 2.^a DISCUSSÃO

13 JUN 1994

de 1993

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	687	de 1993

JUSTIFICATIVA

A Companhia do Metropolitano de São Paulo é uma sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal No. 6.988/66. Atualmente é entidade da Administração indireta do Estado de São Paulo, tendo como objeto social, entre outros, o planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviários, ferroviários e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo, bem como a execução de obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à intregação do sistema de transporte de passageiros ao complexo urbanístico da cidade.

Conforme se depreende do relato acima, a Companhia de **METRÔ**, realiza a prestação de serviço de transporte coletivo, considerado pelo texto constitucional como **SERVIÇO PÚBLICO DE CARATER ESSÊNCIAL**, (Art. 30 Inciso V da Constituição Federal).

É lição assente na doutrina jurídica publicista que o fato de o serviço público ter sua execução delegada (em sentido amplo) a uma outra pessoa jurídica, ainda que de direito privado, não o desnatura como tal. Significa isto que, embora configurando entidade da administração indireta do Estado, o Metrô presta serviço público, incontestavelmente.

Uma das consequências desta conclusão é a de que o regime jurídico a que se submete a Cia.do Metrô não é exatamente o mesmo que subordina as sociedades de economia mista que explorem atividade econômica. É a própria Constituição Federal que permite esta distinção ao dizer, no parágrafo 1o. do artigo 173: " a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhista e tributárias " (grifou-se). Em várias outras passagens da Lei das leis encontramos a nítida separação que o constituinte, quis imprimir entre a explosão de atividade econômica e a prestação de serviços públicos, atribuindo a cada uma das atuações regimes jurídicos diversos.

Assim é que as razões levaram a Constituição a dizer que a exploração de atividade econômica pelos denominados entes paraestatais os subordina ao mesmo tratamento dispensado às empresas privadas, são as mesmas que fizeram com que aquela outorgasse às prestadoras de serviços públicos regime distinto.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc
n.º	687	de 1993

Com efeito, empresas como Cia. do Metrô, apesar de estarem constituídas sob o regime de direito privado, não estão no mercado visando a obtenção de lucro ou competindo com empresas particulares. Estão, sim, realizando a prestação de serviço público relevantíssimo para a coletividade, como o é o serviço de transporte metroviário. Assim, nem seria justo que tivesse sua atividade onerada também pelos tributos que recaem sobre imóveis que passam a ser de sua propriedade.

A Cia. do Metrô detém a propriedade ou a posse provisória (enquanto as respectivas ações estão tramitando de áreas declaradas de utilidade pública, com relação às quais foram instaladas linhas permanentes (por onde correm os trens do Metrô); as estações, seus complexos urbanísticos e acessos; saídas de emergência e de ventilação, além de espaços destinados a estacionamento para integração, bem como terminais rodoviários (municipais, intermunicipais e interestaduais), contendo lojas e espaços para suporte ao usuário. Demais disso, constituem ainda, patrimônio da Companhia os remanescentes dos terrenos desapropriados, declarados inaproveitáveis e os edifícios administrativos, bem como os Centros de Controle Operacional, onde está implantado todo o sistema de comando dos trens, nas linhas do Metrô.

Muitos dos bens referidos acima poderiam, até mesmo, ser considerado **IMUNES**, mediante interpretação ampla do artigo 150, VI, "a ", da Constituição Federal. Como, entretanto, tal conclusão não é pacífica, convém deixar ao legislador ordinário a previsão de **ISENÇÃO** a estes bens. Aliás, o legislador municipal não foi sempre insensível a tal situação, tanto é que, em 1974, por intermédio da Lei Municipal No. 8118, foi concedida isenção de imposto às empresas da administração indireta, integrantes da administração municipal, entre as quais se encontrava o Metrô. A mencionada legislação foi revogada pela Lei Municipal No. 10.211, de 11/12/86, repretinada pela Lei No. 10.379, de 28/10/87 e, novamente, revogada pela Lei Municipal No.10.815, de 28/12/89.

Esta situação não deve continuar, pois a incidência do **IPTU** aumenta sensivelmente os custos da Cia. do Metrô, contribuindo para diminuir seu potencial de investimentos para o aprimoramento e conservação de suas linhas e equipamentos. Considerando as razões retro relatadas, propõe-se a apresentação do projeto de lei.

Considerando as razões retro relatadas, propõe-se a apresentação do presente projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....687.....de 19.....93.....27.....09.....93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

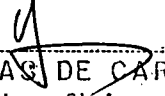
Em 27-09-93

Lei nº 6.988/66, 10.211/86, 10.379/87, 10.815/89.


Adelina Clemente

À Com. de Const. e Justiça

28, 9, 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Gerais - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/9 às 14 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Paulo Sá

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de setembro de 1993

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 13/10/93

(a) *[Assinatura]*



Camara Municipal de

Folha n.º 05	do proc.
N.º 587	de 1993
O Município de	

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/10/93

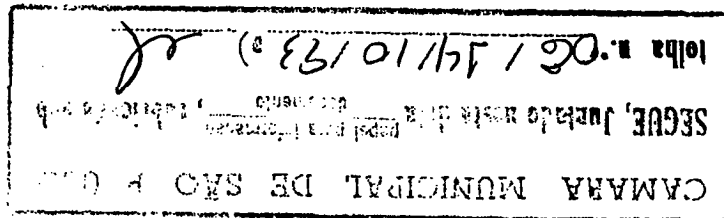
Ver.

Relator

DEFERIDO

Ver. DARCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.





PARCEIR
1554/93

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do proc.
N.º 687	de 1973
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 687/93

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Faria Lima, que visa conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre os imóveis pertencentes à Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô, vinculados às finalidades básicas desta empresa.

A proposição encontra-se amparada pelo art. 13, I e III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/10/93

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19 / 10 / 1993
página 39 coluna 19
conferido: *EA*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19 / 10 / 93

EA
ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em, 26/10/93 às 11.00 hs.

A
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M. 27 10 1993
EA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
N.º	627	de 1953
funcionário		

**Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente**

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/11/93

Ver. Zulaide Cobra Ribeiro

Presidente

PARECER
1803/93

Folha n.º 8 do proc.
N.º 687 de 1993
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 687/93.

De autoria do Vereador Faria Lima, visa o presente projeto de lei, obrigar o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, enquanto essa Empresa executar os serviços que legalmente lhe são atribuídos. Dispõe ainda o projeto, que os débitos relativos aos impostos devidos ficam cancelados até a data do início da vigência desta lei, sendo vedada em qualquer caso a restituição de importâncias já pagas a esse título.

Como argumenta o proponente, o serviço prestado pelo METRÔ é considerado pela Constituição Federal como serviço público de caráter essencial. É fato que esta Companhia atende grande parcela da população de nossa cidade, constituindo meio de transporte vital para os paulistanos.

Destarte, sendo manifesto o interesse público pela matéria, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 17 de novembro, 93.


ALDAIZA SPOSATI
RELATORA


ZULAIÉ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTA



Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 19 / 11 / 1993
 página 38 coluna 3
 conferido: 

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em, 19 / 11 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
 Secretário

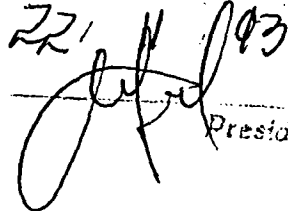
Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 22/11/93 às 12:30.

MARGARETE NUNES SILVA
 Secretária

o Ilustre Vereador
 para rubrica



Secretaria de Finanças e Orçamento

22/11/93


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE(M) juntados: 
 cado(s) sob n.º 1312/93
 n.º 1312/93



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

PAU 687	de 19 93
---------	----------

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente : Sr. Vereador Miguel Colasuonno

Membros : Srs. Vereadores:

Almir Guinardes

Guilherme Gianotti

Hanna Gharib

Arnaldo de Abreu Madeira

Antônio Carlos Caruso

Gilberto Kassab

Odilon Guedes

José Índio Ferreira de Nascimento

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo sobre os PIs: 243/93, 336/93, 562/93, 640/93, 687/93, 714/93, 856/93 e 872/83, no dia 8 de dezembro de 1993.

Solicitante: Sr. Vereador Miguel Colasuonno

(Memo: CFO nº 67/93)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ordem do Dia
de 1943
n.º 687

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORATOR	CONT. APARTE
446	1	dalva	Audiência Pública	8.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Odilon Guedes - PT) - Está aberta 16ª Audiência Pública, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente aos PLs: 243/93, 336/93, 562/93, 640/93, 687/93, 714/93, 856/93 e 872/93, que dispõe sobre matéria tributária.

Está presente o nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, como não há quorum para continuação dos trabalhos, os mesmos estão encerrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 29/12/93 e folha de informação sob
n.º a (FB)

...indicações públicas, seguite que se refere aos seguintes casos.

encerrada esta sessão referente ao orçamento para reabrir a

Eu gostaria de agradecer a presença de todos e dar por

por divide.

vagão do projeto pela Câmara. Então, quanto a isso não há a me-

o projeto autonomamente. O projeto só será iniciado após a apro-

te um ponto, que a Câmara ele tem a sua autonomia e vai discutir

vai registrar e vai levar em consideração. Lembrando sempremen-

que foi a última, respeitosamente, é evidente, que a Comissão

tamente todas as colocações, mas particularmente do Sr. Ito,

Dando por encerrada a nossa reunião, eu queria dizer que eviden-

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colassunno - PPR) - Muito bem.

do povo apelando ao coração dos vereadores. (Palmas)

ser por cima. Então, este é o meu apelo de coração. Esta é a voz

de muito sacrifício, fizemos uma capela e a avenida vai pas-

vagão pensam que tem uma comunidade religiosa, o qual, a custa

realmente de coração de que os vereadores quando pensarem na apro-

novamente levantado o problema. Então, quero só dar um testemunho

B-35	3	alica	prop:org.	27.12.93	ORADOR	COM. APARELHO
RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA		





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

12 de dez.
687 de 1993

PROZÓJO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B-35	4	alice	prop. org.	27.12.93		

Emenda 243, do Vereador Adriano Diogo, que concede isenção dos Impostos Predial e Territorial Urbano para a implantação de indústrias nas zonas de uso 07-002.

Emenda 336/93, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos educacionais no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Emenda 562, de autoria do Vereador Alberto Calvo, que dispõe sobre a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetros e dá outras providências.

Emenda 579, do Vereador Vicente Viscome, que isenta de pagamento os proprietários de bancas de jornais, revistas e livros novos ou usados e dá outras providências.

Emenda 639, do Vereador Darcio Arruda, que concede redução de alíquota do imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ISS, incidente sobre serviços de edição cinematográfica e dá outras providências.

Emenda 640, do Vereador Dario Arruda que estabelece isenção de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano para escola e creches dirigidas à educação de alunos excepcionais.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-36	1	alice	prop;org	27.12.93		

e de isenção.

Emenda 687, do Vereador Faria Lima, que obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo e dá outras providências.

Emenda 714, do Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Unidade de Valor Fiscal do Município de São Paulo-UFM, e dá outras providências.

Emenda 856, também do Executivo, que concede isenção de impostos de propriedade de IPTU, e das taxas de serviços incidentes sobre os imóveis integrantes do patrimônio da Companhia Metropolitana de Habitação São Paulo- Cohab.

Emenda 872, também do Executivo, que dispõe sobre a isenção sobre impostos sobre veículos de qualquer natureza, ISSI relativo ao Grande Premio Brasil de Fórmula 1 e dá outras providências.

Eu queria registrar também a presença dos Vereadores Maurício Faria e Faria Lima, que neste momento aqui estão.

Se alguém quiser discutir esses outros casos, eventualmente a palavra está aberta ao público, são projetos de autoria de Vereadores que tratam de vários tipos de isenção, conforme eu

mençional aqui. Se ninguém quiser se manifestar, nós vamos dar por encerrada a 2ª audiência pública referente a questão tribu-
tária, agradecendo a presença de todos e solicitando que, por
favor, nos acompanhe sempre, que sempre esteja conosco, porque a
Comissão de Finanças é um plenário aberto a disposição da popu-
lação de São Paulo. Muito obrigado. (Palmas)

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
C-36	2	alice	prop:org.	27.12.93		



-TAQUIGRAFIA-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14
682
93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM) juntado(s) nesta data documento si rubri
cado(s) sob n.º 15 e folha de informação sob
n.º 16 1 01/02/94 a (cpu



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
n.º 687 de 1993
funcion.º 10

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 687/93:

1º) Qual a renúncia de receita que a entrada em vigor da propositura acarretaria?

2º) Quais os imóveis da Companhia do Metropolitano de São Paulo que seriam beneficiados com o projeto em tela?

Arnaldo Madeira, em 01.02.94
Relator

Deferido

Almir Guimarães
Presidente em exercício da
Comissão de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Almir Guimarães
Presidente em exercício da
Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.

687 de 1973

n.º funci.

A Presidência:

Encaminhado conforme solicitado.

01 / 02 / 94

SPM
p/ Secretária da Comissão
de Finanças e Orçamento

D E F I R O

03 / 02 / 94

[Signature]
PRESIDENTE

SPM
1 / 94
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

A Leg³
Sec³ chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 03/02/94.

RECEBIDO EM LEG³
Em 03 / 02 / 94
Ho. 17:00 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

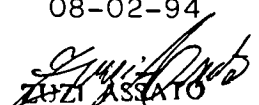
08-02-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

08-02-94


ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 5 17/21
Em 00102194



Camara Municipal de São Paulo

Folha No 17 do proc.
No 682 de 1993
O. funcionario

São Paulo, 08 de fevereiro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300002/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 687/93, de autoria do Vereador Faria Lima — que obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o Patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências — solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do PL 687/93 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 687 de 1993

Folha No 18 do proc
No 687 de 1993
O funcionário [assinatura]

IMPRESSÃO
01-0687/93-9

LIDO HOJE 21 SET 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
POLÍTICA URBANA, METRÓPOLIS
FINANÇAS E ORÇAMENTO
[assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"Obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o Patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1o. - Fica o Executivo obrigado a conceder isenção do I.P.T.U. que incida sobre o Patrimônio vinculado às finalidades básicas da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ - enquanto essa Empresa executar os serviços que legalmente lhe são atribuídos.

Art. 2o. - Os débitos relativos aos impostos devidos, nos termos do artigo anterior, ficam cancelados até a data do início da vigência desta Lei.

Parágrafo Único - É vedada em qualquer caso, a restituição de importâncias já pagas a esse título.

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ²¹14 de setembro de 1993.

[assinatura]
FARIA LIMA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc
N.º de 19
O funcionário

Folha n.º 15 do proc
n.º 687 de 1993
funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 687/93:

1º) Qual a renúncia de receita que a entrada em vigor da propositura acarretaria?

2º) Quais os imóveis da Companhia do Metropolitano de São Paulo que seriam beneficiados com o projeto em tela?

Arnaldo Madeira, em 01.02.94
Relator

Deferido

Almir Guimarães

Presidente em exercício da
Comissão de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Almir Guimarães

Presidente em exercício da
Comissão de Finanças e Orçamento



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No 20 do proc
No 687 de 19 93
Ostenciário PAULO

São Paulo, 08 de fevereiro de 1994

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300002/94, de
08-02-94, solicitando ao Senhor Prefeito informações so-
bre o Projeto de Lei nº 687/93, requeridas pela Comissão
de Finanças e Orçamento.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 687/93 e do despacho da
comissão solicitante.

08/02/94


Elaine Rodrigues Queiroz

S.G.M. - A.T.L.



Prefeitura do Município

Folha n.º	687	de	22	de	1994
n.º	687	de	22	de	1994
de	São Paulo				

São Paulo, 11 de março de 1994

GABINETE DO PREFEITO

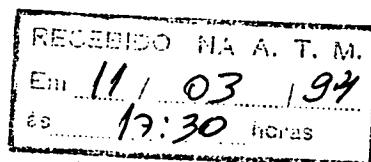
Ofício A. T. L. n.º

068/94

Processo no. 59-000.304-94*10

10 - OFICIO
10-0064/94-9

Senhor Presidente



Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Finanças e Orçamento, no ofício no. DT.7/Leg.3/300002/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas, em caráter preliminar, pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 687/93, de autoria do Vereador Faria Lima, que obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

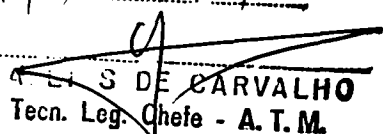
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 8/74, 75 e 77/88 do processo no. 59-000.304-94*10.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Com. de Finanças

11/03/94


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 11/03/94 às 14:00 h/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... 21

do processo nº..... 6.827 de 19..... 93 10.02.94..... (a).

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

10-02-94

10
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

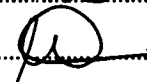
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/02/94 as 17:15 h.

M
MARGARETA LILIANES SILVA
Secretária

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22 a 102

Em 14 03 94

(a) 

NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO	I	NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.275.0019-8	*	I	CIA MONFARREJ DE EMPREENDIMENTOS	009.052.0005-5	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.275.0020-1	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0282-0	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.275.0021-1	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0289-8	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.275.0023-6	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0291-1	*
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.275.0024-4	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0297-9	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.281.0001-0	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0301-0	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.281.0002-9	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0303-7	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.282.0001-5	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0308-8	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.282.0002-3	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0309-6	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.282.0003-1	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0310-1	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.282.0004-1	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0314-2	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0001-1	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0316-9	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0002-8	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0318-5	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0003-6	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0323-1	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0004-4	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0324-1	*
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0005-2	*	I	CIA MONTEMAR ADM E COMERCIO	001.023.0337-1	*
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0006-0	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0336-3	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0007-9	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0340-1	*
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0009-5	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0342-8	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0010-9	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0346-0	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0011-7	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0347-9	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0012-5	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0349-5	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0013-3	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0350-9	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0014-1	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0351-7	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0015-1	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0352-5	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0016-8	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0353-3	*
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0017-6	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0354-1	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0018-4	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0356-8	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0019-2	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0357-6	*
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0020-6	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0358-4	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0021-4	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0362-2	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0022-2	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0364-9	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0023-0	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0365-7	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0024-9	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0366-5	*
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0025-7	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0371-1	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0026-5	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0372-1	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0027-3	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0373-8	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0029-1	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0377-0	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.283.0030-3	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0380-0	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	230.102.0243-1	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0382-7	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	081.245.0005-3	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0383-5	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	174.189.0010-3	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0384-3	
CIA METROPOLIT DE HABT DE SP COHAB	081.232.0069-2	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0385-1	
CIA MOFARREJ DE EMPREENDIMENTOS	001.064.0400-8	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0388-6	
CIA MOFARREJ DE EMPREENDIMENTOS	009.095.0001-0	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0391-6	
CIA MOFARREJ DE EMPREENDIMENTOS	010.023.0302-8	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0392-4	
CIA MOFARREJ DE EMPREENDIMENTOS	023.098.0017-1	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0393-2	
CIA MOFARREJ DE EMPREENDIMENTOS	028.079.0001-1	*	I	CIA MONTEMAR ADMIN E COMERCIO	001.023.0405-1	

FL.20.154
13/02/93
SF512514/A

PROGRAM - POWD10

029-7
998-2
999-0
665-7
001-7
113-1
115-6

Polícia R. 184
01/08/2013
do Pres.

*
I P.M.S.P.
I SECRETARIA DAS FINANÇAS
I
I PRODAM/SP

T.P.C.L. - ATUALIZACAO CADASTRAL - SF5125

ROL NOMINAL

NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO	I	NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	003.017.0116-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.099.0002-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	003.017.0117-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.099.0003-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	003.017.0118-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.099.0004-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	003.066.0001-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.043.0005-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	004.012.0003-5	I	*	PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.043.0007-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	005.082.0333-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.043.0009-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	005.087.0187-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.050.0061-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	006.035.0574-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.051.0050-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	006.036.0440-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.052.0057-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	007.005.0305-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.053.0079-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	007.071.0007-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.054.0001-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	007.092.0035-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.054.0071-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	007.094.0123-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.055.0064-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	010.054.0009-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.165.0001-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	010.065.0354-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.165.0003-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	011.133.0017-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.165.0004-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	011.133.0018-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.165.0005-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	018.015.0179-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.166.0001-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	018.023.0037-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.167.0001-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	018.024.0055-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.167.0002-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	018.024.0056-7	I		PO 856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.168.0002-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	018.080.0002-1	I		PO 856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.168.0003-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	018.098.0003-1	I		PO 856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	030.168.0004-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	020.022.0005-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	033.013.0299-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	020.022.0040-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	033.013.0302-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	020.022.0044-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	033.018.0422-5	*
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	020.050.0134-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	037.006.0063-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	020.064.1044-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	037.083.0442-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	020.065.0636-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.005.0035-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	021.113.0017-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.012.0138-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	021.113.0027-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.017.0054-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	021.113.0028-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.018.0130-6	*
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	022.006.0118-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.038.0133-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	022.006.0119-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.038.0148-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.017.0047-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.051.0202-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.018.0067-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.055.0034-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.087.0101-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.070.0084-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.088.0001-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.083.0035-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.088.0006-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	038.105.0081-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.088.0007-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	039.074.0264-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.088.0008-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	039.074.0265-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	027.089.0001-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	039.074.0266-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.030.0040-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	039.078.0102-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.039.0059-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P-METRO	042.009.0115-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.045.0026-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P-METRO	042.009.0116-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.090.0035-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	042.010.0016-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.093.0043-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	042.053.0046-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	029.099.0001-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	042.077.0265-2	

687
Folha nº 687
do Prod
do Prod

I P.M.S.P.
I SECRETARIA DAS FINANÇAS
I
I PRODAM/SP

T.P.C.L. - ATUALIZACAO CADASTRAL - SF5125
ROL NOMINAL

PAG: No 2
Jair Alves
M. Adm. Geral
Rtg. 508.368.101

FL. 20.157
13/02/93
SF512514/A

NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO	I	NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0006-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0106-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0008-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0107-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0009-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0113-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0012-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0114-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0013-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0115-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0040-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0118-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0042-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0119-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0047-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0124-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0049-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0125-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0050-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0128-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0051-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0001-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0065-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0007-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0067-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0008-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0072-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0012-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.137.0077-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0018-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0001-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0019-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0002-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0021-4	*
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0003-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0022-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0004-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0023-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0008-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0043-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0009-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0060-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0011-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0061-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0013-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.189.0070-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0014-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0001-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0015-5	I	*	PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0005-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0016-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0006-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0017-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0010-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0019-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0030-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0021-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0031-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0025-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0032-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0028-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0034-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0030-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0035-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0031-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0036-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0034-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0037-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0040-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0039-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0041-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0040-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0045-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0041-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0052-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0042-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0056-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0043-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0062-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.221.0044-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0071-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0003-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0075-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0004-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0077-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0005-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0083-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0008-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0088-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0010-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0100-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0011-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0101-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0012-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.188.0102-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	067.222.0014-0	

I P.M.S.P.	T.P.C.L. - ATUALIZACAO CADASTRAL - SF5125	FL. 20. 159 I
I SECRETARIA DAS FINANÇAS		13/02/93 I
I PRODAM/SP	ROL NOMINAL	SF512514/A I

NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO	I	NOME DO PROPRIETARIO	CONTRIBUINTE	CO
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0027-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0044-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0028-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0045-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0029-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0046-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0030-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0047-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0031-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0048-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0035-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0049-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0036-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0050-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0049-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0051-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0050-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0052-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0051-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0054-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0052-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0055-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0053-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0056-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0054-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0057-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0055-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0058-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.126.0056-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	172.369.0060-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0002-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	172.369.0117-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0003-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.036.0005-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0004-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.044.0002-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0005-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.045.0046-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0006-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.045.0060-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0007-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0030-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0008-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0033-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0009-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0035-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0010-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0037-5	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0011-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0039-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0012-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0041-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0013-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0043-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0014-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0045-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0015-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.056.0048-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0016-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.057.0018-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0017-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0001-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0018-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0009-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0019-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0012-9	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0020-1	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0013-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0021-8	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0015-3	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0022-6	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0016-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0023-4	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	197.058.0017-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0024-2	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0018-8	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0025-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0019-6	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0026-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	197.058.0020-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0027-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	304.029.0026-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0028-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	304.115.0002-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0029-3	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	309.010.0194-2	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0030-7	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	309.043.0072-1	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0031-5	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	310.026.0284-7	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE SP METRO	152.140.0039-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	310.066.0176-4	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0042-0	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	310.091.0010-0	
PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	152.140.0043-9	I		PO856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	310.091.0011-1	

Folha 2.887 de 2.933
 1993

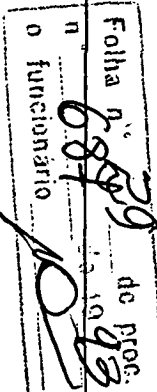
Reg. 508.368.1.01

307/308

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

[illegible]

Folha n.º 278 do Proc.
n.º 687 de 1993
o funcionário



1 PD355 CIA DO METROPOLITANO D 3- 191

93	2	3	0 = 12	4.736	0,00
----	---	---	--------	-------	------

637,00	1,000	544	72
--------	-------	-----	----

594 | 72

996 337 84 17 2 2 2 3 1

94

93

42

91

—

39

88

ATIVOS.....

643

CANCELADUS.

BLOQUEADDS.....

TOTAL SETC.....	
-----------------	--

42

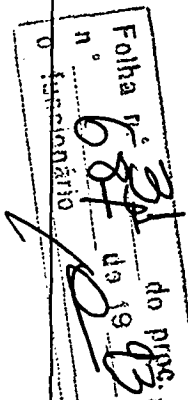
640

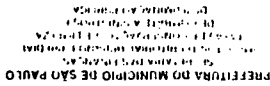
PAG. 11.0

Jair Alves
Of. Adm. Geral

Reg. 508.368.1.01

Folha n.º 687 do processo
n.º 10



[illegible]

257 = 60135

QUOTA 75 EXPERC 44

[illegible]

0 ប្រភេទទី១០

PAG. N.º.

[illegible]

PAG. N.º 18
 Jair Al
 Of. Adm.
 Reg. 508.368.101

93	1	0	01/3	1.188	22,00	13.249,00	1,0000	9.555	44	700	20
010	015	0354	4	00-0	136566 AV	PAULISTA	S/N				
93	1	0	02/3	2.681	23,11	35.421,00	1,0000	850	R	DA CONSOLACAO	
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	CONSOLACAO	AUGUSTA				1426
011	133	0017	5	00-0	184292 R	PROFESSOR	ERNEST MARCUS				
93	1	0	07/3	757	24,52	2.913,00	1,0000				1426
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	CONSOLACAO	AUGUSTA				
011	133	0018	3	00-0	184292 R	PROFESSOR	ERNEST MARCUS				
93	1	0	03/2	742	21,23	2.913,00	1,0000				1426
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	CONSOLACAO	AUGUSTA				
012	146	0012	6	00-0	097837 R	JACIPORA		303	13	270	149
93	1	0	01/2	492	11,96	1.623,00	1,0000				02
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	AUGUSTA					1426
012	146	0013	4	00-0	097837 R	JACIPORA					141
93	1	0	01/2	492	11,99	1.623,00	1,0000				1426
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	AUGUSTA					
012	146	0014	2	00-0	086150 R	HEITOR PRATEADO		353	13	350	149
93	1	0	02/2	401	31,10	1.611,00	1,0000				01
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R						
018	015	0171	3	00-0	140067 R	PEDRO VICENTE	S/N				
93	1	0	02/3	1.776	53,00	265,00	1,0000	531	72	266	02
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	POINTE PEQUENA	ACS LESTE - NORTE				
018	023	0037	4	00-0	187736 AV	TIRADENTES	S/N				
93	1	0	02/2	5.825	0,00	374,00	1,0000	222	ESTACAO	ARMENIA	01
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R						
018	024	0055	9	00-0	187736 AV	TIRADENTES	S/N				
93	1	0	01/2	136	26,10	311,00	1,0000				1426
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	CONSOLACAO	AUGUSTA				
018	024	0057	7	00-0	187736 AV	TIRADENTES	S/N				
93	1	0	02/2	264	14,40	311,00	1,0000				1426
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R	CONSOLACAO	AUGUSTA				

971	317	31	13	01	1	1	1	7	1	2	21
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
307	00	13	01	1	1	0	8	1	0	96	
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
307	00	13	01	1	1	0	8	2	0	41	
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
307	00	13	01	1	1	0	8	2	0	21	
CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	PAULO	NETO							
973	307	13	13	01	1	1	0	8	2	0	16
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	PAUL							
307	00	13	01	1	1	0	8	2	0	16	
P0856	CIA METROPOLITANO	DE S P	MEIN								
973	307	13	13	01	1	1	0	8	2	0	17
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
975	307	34	13	01	1	1	0	8	1	12	164
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
952	307	34	13	01	1	1	0	8	1	1	1
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
307	00	13	01	1	1	0	8	1	0	27	
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
307	00	13	01	1	1	0	8	1	0	4	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE EMPREZA
 DE CONTABILIDADE DE EMPREZA
 DE CONTABILIDADE DE EMPREZA

QUOTA 35 EXERC 93

HISTÓRICO DE CONTRIBUIÇÃO

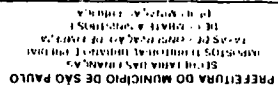
SETOR= 207

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE	PERÍODO	COD LOG	COMPLEMENTO	RAZÃO	QUANTIA
018	023	002	1	00-0	187736 AV
93	1	0	02/2	161	16,96
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R
018	023	002	1	00-0	187736 AV
93	1	0	02/2	161	16,96
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R
020	023	0005	1	00-0	187284 AL
93	1	0	02/2	264	14,40
END	RECO	PARA	ENTREGA	024970	R

P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
307	00	13	01	1	1	0	8	1	0	27	
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
975	307	34	13	01	1	1	0	8	1	12	164
P0856	CIA DO	METROPOLITANO	DE S P	METRO							
307	00	13	01	1	1	0	8	1	0	16	

Folha nº 68 do proc.
 do funcionário



CUOTA 03 EXERC 44 SETOP = 307

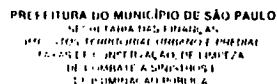
[illegible]

*** EIAJCEI21100 ***

[illegible]

Folha nº 24 do proc. 193
n. 627 o funcionário

Reg. No. 508.368.10
OL. Add. 6821
Jail (crossed out)
PAG. No. 18



NOTA 33 EXERC 43

SETOR: 37

*** CONTINUANTE ***

DATA	LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 0 1 0 0 2 0 0	0
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 0 1 0 0 2 0 0	0
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 0	11
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 0 1 0 0 2 0 0	0
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 0	11
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 0	264
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 0	140
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 0	337
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 0	17
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 0 1 0 0 2 0 0	0
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 0 1 0 0 2 0 0	0
07/05/86	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 0	614

PAG. No. 21
Jair Alzys
Of. Adm. Gen. al
Reg. 508.388.1.01

C III : 307

Folha n.º 687 do Proc.
n.º 10193
e funcionário

038	033	0035	00-0	15537 R	VILGUEIRO	RESPIRO DO METRO	53	42	53	01
93	1	0	01/3	174	VL MARIANA	1.957,00	1,0000			
038	135	0031	00-0	15537 R	VILGUEIRO	EST. ANA ROSA	235	43	235	01
93	1	0	01/3	235	VL MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0244	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS LESTE NORTE	148	93	148	01
93	1	0	02/4	675	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0245	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS R DNA JULIA	342	93	342	01
93	1	0	02/4	1.095	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0246	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS LESTE NORTE	177	93	177	01
93	1	0	02/4	525	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0102	00-0	119227 AV	LINS DE VASCONCELOS	TRANSF METRO ONIBUS	462	93	462	01
93	1	0	02/2	5.236	VILA MARIANA	2.493,00	1,0000			
042	039	0135	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		53	43	53	01
93	1	0	01/3	123	AG LADO N. 2034	3.048,00	1,0000			
042	039	0136	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		53	43	53	01
93	1	0	01/3	233	AG LADO N. 2024	3.048,00	1,0000			
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R										
042	039	0016	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		32	93	32	01
93	1	0	01/3	32	VL MARIANA	2.629,00	1,0000			
042	039	0046	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		26	93	26	01
93	1	0	01/3	35	VILA MARIANA	3.634,00	1,0000			
JTO ANTES 2253										
042	077	0245	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS	ESTACAO STA CRUZ	1426			
93	1	0	01/3	134	AG LADO N. 2024	3.513,00	1,0000			
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R										
042	105	0025	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS	STA CRUZ	14.773	94	5.017	03
93	1	0	02/4	7.452	VL MARIANA	3.791,00	1,0000			

038	033	0035	00-0	15537 R	VILGUEIRO	RESPIRO DO METRO	53	42	53	01
93	1	0	01/3	174	VL MARIANA	1.957,00	1,0000			
038	135	0031	00-0	15537 R	VILGUEIRO	EST. ANA ROSA	235	43	235	01
93	1	0	01/3	235	VL MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0244	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS LESTE NORTE	148	93	148	01
93	1	0	02/4	675	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0245	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS R DNA JULIA	342	93	342	01
93	1	0	02/4	1.095	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0246	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS LESTE NORTE	177	93	177	01
93	1	0	02/4	525	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0102	00-0	119227 AV	LINS DE VASCONCELOS	TRANSF METRO ONIBUS	462	93	462	01
93	1	0	02/2	5.236	VILA MARIANA	2.493,00	1,0000			
042	039	0135	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		53	43	53	01
93	1	0	01/3	123	AG LADO N. 2034	3.048,00	1,0000			
042	039	0136	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		53	43	53	01
93	1	0	01/3	233	AG LADO N. 2024	3.048,00	1,0000			
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R										
042	039	0016	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		32	93	32	01
93	1	0	01/3	32	VL MARIANA	2.629,00	1,0000			
042	039	0046	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		26	93	26	01
93	1	0	01/3	35	VILA MARIANA	3.634,00	1,0000			
JTO ANTES 2253										
042	077	0245	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS	ESTACAO STA CRUZ	1426			
93	1	0	01/3	134	AG LADO N. 2024	3.513,00	1,0000			
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R										
042	105	0025	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS	STA CRUZ	14.773	94	5.017	03
93	1	0	02/4	7.452	VL MARIANA	3.791,00	1,0000			

PAG. N.º 22
Jair Alves
Of. Adm. 0000
Reg. 808.360.101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FISCALIA
FISCAL DE CONTRATAÇÃO E EMPREGOS
DE CONTABILIDADE E FISCALIA

QUOTA 08 EXERC 93

ANEXO DE CONTABILIDADE

SETOR= 307

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE				COD LOG		COMPLEMENTO		VALORES		VALORES	
EXERC	AN	MO	DATA	AN	MO	TESTADA PARA	TESTADA PARA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
042	131	02	16	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS	ENT 2935	2931	5/N	26	01
93	1	0	01/3	44	5,50	2.769,00	1,0000				
045	044	08	15	00-0	07152 AV	JABAQUARA	JTO 34	42	5/N	49	01
93	1	0	06/3	97	0,00	2.361,00	1,0000				
045	123	01	21	00-0	07152 AV	JABAQUARA	ESTACAO PCA ARVORE	178	93	178	01
93	1	0	02/4	178	7,54	2.413,00	1,0000				

038	033	0035	00-0	15537 R	VILGUEIRO	RESPIRO DO METRO	53	42	53	01
93	1	0	01/3	174	VL MARIANA	1.957,00	1,0000			
038	135	0031	00-0	15537 R	VILGUEIRO	EST. ANA ROSA	235	43	235	01
93	1	0	01/3	235	VL MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0244	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS LESTE NORTE	148	93	148	01
93	1	0	02/4	675	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0245	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS R DNA JULIA	342	93	342	01
93	1	0	02/4	1.095	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0246	00-0	14420 AV	PROFESSOR MOE AZEVEDO	ACS LESTE NORTE	177	93	177	01
93	1	0	02/4	525	VILA MARIANA	1.957,00	1,0000			
039	074	0102	00-0	119227 AV	LINS DE VASCONCELOS	TRANSF METRO ONIBUS	462	93	462	01
93	1	0	02/2	5.236	VILA MARIANA	2.493,00	1,0000			
042	039	0135	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		53	43	53	01
93	1	0	01/3	123	AG LADO N. 2034	3.048,00	1,0000			
042	039	0136	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		53	43	53	01
93	1	0	01/3	233	AG LADO N. 2024	3.048,00	1,0000			
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R										
042	039	0016	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		32	93	32	01
93	1	0	01/3	32	VL MARIANA	2.629,00	1,0000			
042	039	0046	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS		26	93	26	01
93	1	0	01/3	35	VILA MARIANA	3.634,00	1,0000			
JTO ANTES 2253										
042	077	0245	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS	ESTACAO STA CRUZ	1426			
93	1	0	01/3	134	AG LADO N. 2024	3.513,00	1,0000			
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R										
042	105	0025	00-0	040135 R	DOMINGOS DE MORAIS	STA CRUZ	14.773	94	5.017	03
93	1	0	02/4	7.452	VL MARIANA	3.791,00	1,0000			

Folha 684 de 93
do proc.
10093



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
FOLHA Nº 43 DO PROC. Nº 684

ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUÍNTES

COSTA 75 EXERC 93

SETOR= 357

*** CONTRIBUINTE ***

175
20/7/93

CONTRIBUINTE		LOCAL DE RESIDÊNCIA		COMPLEMENTO		VALOR DO IMPOSTO		DÍVIDA	
CPF	Nº	AV	CEP	ENDEREÇO	ESTADO PARA CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
047.244.032	93	10	03/2	00-0 07152 AV	JALAPAQUARA	2.007,00	1,0000	342	93
047.244.073	93	10	01/3	00-0 07152 AV	JALAPAQUARA	2.007,00	1,0000	135	93
054.001.004	93	10	02/2	00-0 341223 R	MELO FREIRE	522,00	1,0000	34	93
054.012.015	93	10	02/2	00-0 341223 R	MELO FREIRE	522,00	1,0000	S/N	93
054.033.004	93	10	02/2	00-0 341223 R	MELO FREIRE	522,00	1,0000	S/N	93
054.034.003	93	10	02/2	00-0 341223 R	MELO FREIRE	522,00	1,0000	S/N	93
054.035.003	93	10	02/2	00-0 341223 R	MELO FREIRE	522,00	1,0000	S/N	93
054.036.003	93	10	02/2	00-0 341223 R	MELO FREIRE	522,00	1,0000	S/N	93
054.037.003	93	10	02/2	00-0 341223 R	MELO FREIRE	522,00	1,0000	S/N	93
056.001.003	93	10	02/2	00-0 07457 AV	CONDE DE FRONTIN	354,00	1,0000	S/N	93
056.037.003	93	10	02/2	00-0 07457 AV	CONDE DE FRONTIN	409,00	1,0000	S/N	93

CPF	Nº	AV	CEP	ENDEREÇO	ESTADO PARA CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	2400	342	01	93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	2412	135	01	93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	31	1.320	03	93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	S/N	1426		93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	S/N	1426		93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	S/N	1426		93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	S/N	1426		93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	S/N	1426		93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	S/N	1426		93
03856	974	337	34	13 01 1 1 1 0 2	CIA DO METROPOLITANO	S/N	1426		93

PAG. N.º 28
Jair Alves
Of. Adm. Geral
Reg. 508.368.101

Folha Nº 43 do proc.
n.º 684
funcionário

931100272	2.77	0.00	354.00	1.0000	AUGUSTA	1626
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO			
0560070359-3	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	ESQ R M RUSSIANO	S/N	
931100272	1.611	73.17	409.00	1.0000	AUGUSTA	1626
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO			

307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						
03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
DE CONTAS A PAGAR

QUOTA 03 EXERC 93

SETOR= 507

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE	DATA	COD LOG	COMPLEMENTO	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
0560070360-1	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	ESQ R JULIO COLACO	S/N			
931100272	743	24.05	409.00	1.0000	AUGUSTA	1626		
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO					
0560120025-4	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	ESQ R GAL SOUZA NETO	S/N			
931100272	723	27.39	409.00	1.0000	AUGUSTA	1626		
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO					
0560230013-7	00-0	082627 R	GUAIUNA	S/N				
931100272	578	8.00	139.00	1.0000	AUGUSTA	1626		
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO					
0560230014-7	00-0	082627 R	GUAIUNA	S/N				
931100272	171	6.06	139.00	1.0000	AUGUSTA	1626		
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO					
0560230034-1	00-0	080036 R	ARACATI	S/N				
931100272	545	0.00	167.00	1.0000	AUGUSTA	1626		
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO					
0560240002-3	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	120	11	120	01	
931100272	166	10.10	359.00	1.0000				
0560240003-1	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	70	11	70	01	
931100272	737	15.00	359.00	1.0000				
0560240004-3	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	30	11	40	02	
931100272	74	6.00	359.00	1.0000				
0560240005-6	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	83	11	40	02	
931100272	73	4.50	359.00	1.0000				
0560240006-4	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	80	11	40	02	
931100272	72	4.50	359.00	1.0000				
0560240007-1	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	S/N				
931100272	326	15.50	359.00	1.0000	AUGUSTA	1626		
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO					
0560240008-7	00-0	076457 AV	CONDE DE FRONTIN	S/N				
931100272	174	25.08	359.00	1.0000	AUGUSTA	1626		
ENDRECO PARA	ENTREGA DE	4970 R	CONSOLICAO					

03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						
03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						
03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						
03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						
03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						
03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						
03856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO						
307 03 13 01 1 1 1 1 1 1 1						
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *						

PAG. N.º 29
Jair Alves
Of. Adm. Geral
Reg. 500.360.101

Folha 684
n.º 10
do processo
1981

353.043.0030-5	00-0	076457	AV	159,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
353.047.0037-1	00-0	115746	AV	98,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
358.144.0073-3	00-0	098442	R	129,00	1,0000	150 94 150 01
93 1 3 0272 1.674 3.309 0,00						
353.141.0032-2	00-0	098442	R	134,00	1,0000	141 1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
353.148.0025-4	00-0	076457	AV	159,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
353.147.0017-5	00-0	076457	AV	159,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
358.153.0019-6	00-0	199158	R	132,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
358.212.0016-7	00-0	017027	AV	145,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
358.212.0037-7	00-0	017027	AV	145,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						
358.257.0001-1	00-0	146983	R	110,00	1,0000	1626
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R						

PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 4 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *		

PAG. No 32
 Jair Alves
 Cf. Adm. Coef
 Reg. 508.368.101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIA

ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUINTE

QUOTA 22 EXERC 93

SETOR= 107

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE	COMPLEMENTO	VALOR	DATA	STATUS
353.257.0001-1	00-0	146983 R	11.00	1,0000
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R				
353.144.0073-3	00-0	098442 R	12.00	1,0000
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R				
353.173.0014-1	00-0	140624 R	11.00	1,0000
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R				

PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P	307 00 13 01 1 1 0 0 0 0	1626

Folha 684 de 19 do livro
 o funcionário
 684 de 19 do livro

067.137.0051-1	00-0	213101	AV
93.1.0.03/2	243	24,40	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0065-1	00-0	199473	R
93.1.0.01/0	150	7,95	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0067-5	00-0	213101	AV
93.1.0.01/0	150	3,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0072-1	00-0	213101	AV
93.1.0.01/0	200	10,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0077-2	00-0	213101	AV
93.1.0.01/0	120	6,70	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	

JUSTA			
067.137.0051-1	00-0	213101	AV
93.1.0.03/2	243	24,40	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0065-1	00-0	199473	R
93.1.0.01/0	150	7,95	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0067-5	00-0	213101	AV
93.1.0.01/0	150	3,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0072-1	00-0	213101	AV
93.1.0.01/0	200	10,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.137.0077-2	00-0	213101	AV
93.1.0.01/0	120	6,70	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	

1426			
251.00	1,0000		
AUGUSTA			
CONSOLIDAO			
173.00	1,0000		
AUGUSTA			
251.00	1,0000		
AUGUSTA			
251.00	1,0000		
AUGUSTA			
251.00	1,0000		
AUGUSTA			

P3856	CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO		
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
P3856	CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO		
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
P3856	CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO		
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
P3856	CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO		
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
P3856	CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO		
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		

PAG. No 36
Jair Alves
Of. Adm. Geral
Reg. 508.508.101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE

JUÍZA 03 EXERC 93

SETOR 07

ANEXO DE CONTABILIDADE

155
01/79

CONTRIBUINTE	COD LOG	COMPLEMENTO	TESTADA PARA
EXERC	ANO	NUMERO	VALOR
067.137.0052-4	00-0	213101	AV
93.1.0.03/2	101	17,57	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.138.0102-9	00-0	203360	R
93.1.0.01/0	175	7,97	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.138.0104-1	00-0	114901	R
93.1.0.01/0	145	8,18	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.138.0125-6	00-0	203360	R
93.1.0.03/2	79	10,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.138.0131-2	00-0	203360	R
93.1.0.01/0	91	10,44	
ENDERECO PARA ENTREGA	000000	R	
067.138.0301-5	00-0	199473	R
93.1.0.02/1	265	18,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.138.0302-3	00-0	199473	R
93.1.0.01/0	205	18,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.138.0303-1	00-0	199473	R
93.1.0.01/0	203	10,00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.138.0004-1	00-0	199473	R
93.1.0.03/2	350	15,50	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	

CONTRIBUINTE	COD LOG	COMPLEMENTO	TESTADA PARA
EXERC	ANO	NUMERO	VALOR
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO			
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO META			
307	00 13 01 4 1 1 1 1 1		
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRO			
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO META			
307	00 13 01 4 1 1 1 1 1		
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO METRO			
307	00 13 01 4 1 1 1 1 1		
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO			
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO			
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO			
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P ALTO			
307	00 13 01 1 1 1 1 1 1		

Folha 1
de 10
do Proc.
02.10.93
o funcionário

ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0012-3 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 10,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0003-1 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 10,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0004-1 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 10,50
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0007-4 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 14,20
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0008-2 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 14,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0009-0 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 10,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0010-4 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 10,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.148.0011-0 00-0 199478 R
337.0013.01.0000 10,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

AJUSTA-

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

178,00 1,0000 AUGUSTA

1626

S/N

S/N

S/N

S/N

S/N

S/N

S/N

S/N

P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
337.0013.01.1111 11

P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
337.0013.01.1111 11

P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
337.0013.01.1111 11

CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO METRO
337.0013.01.1111 21

P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
337.0013.01.1111 14

P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
337.0013.01.1111 11

CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO METRO
337.0013.01.1111 21

P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
337.0013.01.1111 11

PAG. N.º 3F

Jair Ayres

Of. Adm. Geral

Reg. 508.388.104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUINTES

QUOTA DE EXERC 92

SETOR = 037

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE		COMPLEMENTO		VALORES		PAGAMENTO	
EXERC.	DATA	VALOR	ADICIONAIS	VALOR DO ANO	VALOR DO ANO	VALOR DO ANO	VALOR DO ANO
067.148.0012-3	00-0	199478 R	222	10,46	178,00 1,0000	AUGUSTA	1626
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R					CONSOLIDAÇÃO	
067.148.0014-7	00-0	233301 AV	151	10,46	264,00 1,0000	AUGUSTA	1626
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R					CONSOLIDAÇÃO	
067.148.0015-5	00-0	199478 R	137	14,1	178,00 1,0000	AUGUSTA	1626
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R						
067.148.0016-3	00-0	199478 R	241	13,92	178,00 1,0000	AUGUSTA	1626
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R						
067.148.0017-1	00-0	199478 R	204	12,00	178,00 1,0000	AUGUSTA	1626
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R					CONSOLIDAÇÃO	
067.148.0018-1	00-0	199478 R	204	12,00	178,00 1,0000	AUGUSTA	1626
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R					CONSOLIDAÇÃO	

CONTRIBUINTE		COMPLEMENTO		VALORES		PAGAMENTO	
EXERC.	DATA	VALOR	ADICIONAIS	VALOR DO ANO	VALOR DO ANO	VALOR DO ANO	VALOR DO ANO
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					
P3856 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	337.0013.01.1111	11					

Folha n.º 684 de 1993

o funcionário

[illegible]

*** E I N I G E I N I C H T ***

SECRET

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

162

[illegible][illegible][illegible]

PAG. N.º

01.893.805
Reg. 508.368.10
Of. Adm. Geral
Jair Alves

Folha n.^o 503 do proc.
 n.^o 687 de 1993
 O Juiz de Direito

PAG. N.º 33
 Jair Alves
 Of. Adm. 021
 Reg. 508.368.101

067.148.0022-1	00-0	179478 R	WILLIAM HARDING	S/N	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.03/2	399	30,00	178,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 3 31
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0034-1	00-0	179478 R	WILLIAM HARDING	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.03/2	235	18,80	178,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 5 14
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0040-0	00-0	179478 R	WILLIAM HARDING	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	200	10,00	173,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 10
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0041-4	00-0	179478 R	WILLIAM HARDING	S/N	PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	230	10,00	178,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 11
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0044-9	00-0	179478 R	WILLIAM HARDING	S/N	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.03/2	394	14,81	178,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 12
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0045-7	00-0	179478 R	WILLIAM HARDING	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	203	10,00	173,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 13
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0049-1	00-0	213101 AV	DOCTOR ANTONIO MARIA LAET	S/N	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.03/2	399	14,15	264,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 15
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA CONSOLACAO		
067.148.0050-1	00-0	213101 AV	DOCTOR ANTONIO MARIA LAET	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	200	10,00	264,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 16
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0051-2	00-0	213101 AV	DOCTOR ANTONIO MARIA LAET	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	153	6,00	264,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 17
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0052-7	00-0	213101 AV	DOCTOR ANTONIO MARIA LAET	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	110	4,87	264,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 18
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA CONSOLACAO		
067.148.0071-0	00-0	213101 AV	DOCTOR ANTONIO MARIA LAET	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	93	7,00	264,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 19
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0075-1	00-0	179478 R	WILLIAM HARDING	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.03/2	98	7,00	173,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 20
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0077-5	00-0	213101 AV	DOCTOR ANTONIO MARIA LAET	S/N	PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	48	7,00	264,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 21
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		
067.148.0082-1	00-0	213101 AV	DOCTOR ANTONIO MARIA LAET	S/N	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
93.1.0.01/0	85	4,97	264,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 2 0 22
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CONTABILIDADE GERAL

ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUÍNTES

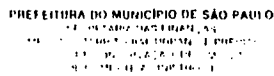
LISTA DE EXERC. 93 SETOR= 07

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE											Nº DO CONTRATO	
EXERCÍCIO (EXCESSO) DE ÁREA				COMPLEMENTO			BARRIO		REFERÊNCIA			
EXERCÍCIO	FA-PA	AV-PA	TIPO	ÁREA DO TERRENO	TESTADA PARA CALÇADO	VALOR DO M2 DO TERRENO	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA CONSTRUÍDA	COD. M2	ÁREA OCUPADA	Nº PAVIM.	

ACC	MPI	USO	COD	TEPR	CH	LI	SI	IL	ZF	CONTESADA1	CONTESADA2	CONTESADA3
-----	-----	-----	-----	------	----	----	----	----	----	------------	------------	------------

Folha nº 33
 687
 14
 93



6473

SETCP = 307

*** CONTINUING ***

[illegible]

PAG. No. 40
Jar Alves
Of. Adm. Geral
Reg. 508.368.101

Folha 687 do Proc.
n.º 1.000.000.000
o Juiz Manoel de

43	1	0	01/70	05	7,54
END	REC	CO	PARA	ENTREGA	024970 R
367,143,0125	1	00-0	243101	AV	
43	1	0	01/70	94	7,00
END	REC	CO	PARA	ENTREGA	024970 R

007 01 13 01 1 1 0 0 2 7



PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE SÃO PAULO
 1. O professor de Matemática de São Paulo
 2. O professor de Matemática de São Paulo
 3. O professor de Matemática de São Paulo
 4. O professor de Matemática de São Paulo
 5. O professor de Matemática de São Paulo

PAGE 73 EXERC 93

SFTRB = 777

1950 BY JOHN W. HILL

*** CONTINUING ***

439
4.793

CONTRIBUINTE				CÓDIGO		COMPLEMENTO	
NÚMERO	FECHA	VALOR	TIPO	NÚMERO	FECHA	VALOR	TIPO
067.168.01.10	01/10	155	00-U	199478	R	7,60	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.168.01.19	01/10	119	00-U	213101	AV	7,50	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.168.01.23	01/10	160	00-U	213101	AV	7,55	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.168.01.44	01/10	194	00-U	213101	AV	7,60	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.168.01.45	01/10	110	00-U	213101	AV	5,50	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.168.01.46	01/10	122	00-U	213101	AV	5,24	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.168.01.23	01/10	129	00-U	213101	AV	5,94	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.169.00.11	02/10	576	00-O	020393	R	18,00	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.169.00.12	03/10	389	00-O	199478	R	20,05	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.169.00.16	03/10	436	00-U	199478	R	24,38	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						
067.169.00.14	03/10	161	00-O	199478	R	7,00	R
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970						

Doc. No.	Amount	Payee	Month	Year
173,00	1,0000	WILLIAM HARDING	AUGUSTA	
264,00	1,0000	DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
TUCURUVI		DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
264,00	1,0000	DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
TUCURUVI		DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
264,00	1,0000	DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
TUCURUVI		DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
264,00	1,0000	DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
TUCURUVI		DOCTOR ANTONIO MARIA	AUGUSTA	LAET
173,00	1,0000	CLAUDIO INACIO JOAQUIM	AUGUSTA	
CONSOLACAO				
183,00	1,0000	WILLIAM HARDING	AUGUSTA	
CONSOLACAO				
185,00	1,0000	WILLIAM HARDING	AUGUSTA	
CONSOLACAO				
185,00	1,0000	WILLIAM HARDING	AUGUSTA	

[illegible][illegible]

PAG. N.º 71
Jair Alves
Of. "Jm. Geral"
Reg. 508.338.101

Feixa n.º 6840
n.º 173
o funcionario A

067.149.0007-5 00-0 199478 R
93.1.0.03/2 195 22,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.149.0008-1 00-0 199478 R
93.1.0.03/2 195 24,38
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.149.0009-5 00-0 199478 R
93.1.0.03/2 195 24,00
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.149.0010-1 00-0 199478 R
93.1.0.03/2 195 23,13
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

067.149.0011-7 00-0 199478 R
93.1.0.03/2 195 23,99
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R

WILLIAM HARDING
185,00 1,0000
AUGUSTA
CONSOLACAO

WILLIAM HARDING
185,00 1,0000
AUGUSTA
CONSOLACAO

WILLIAM HARDING
185,00 1,0000
AUGUSTA

WILLIAM HARDING
185,00 1,0000
AUGUSTA

WILLIAM HARDING
185,00 1,0000
AUGUSTA

S/N
1826

S/N
1826

126
1826

134
1826

1826

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1
+ CONTRIBUINTE BLOQUEADO

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO-METRO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO-METRO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO-METRO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FOLHA N.º 101

ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUINTE

QUOTA 06 EXERC. 93

SETOR = 007

*** CONTRIBUINTE ***

PAG. N.º 43
Jair Alves
Of. Adm. Geral
Reg. 608.368.101

CONTRIBUINTE				CONTRIBUINTE			
CPF	DATA	VALOR	ESTADO PARA CÁLCULO	CPF	DATA	VALOR	ESTADO PARA CÁLCULO
067.149.0012-5	00-0	199478 R	TUCURUVI	067.149.0012-5	00-0	199478 R	TUCURUVI
93.1.0.03/2	195	12,00	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	12,00	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA
067.149.0013-1	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING	067.149.0013-1	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING
93.1.0.03/2	195	18,87	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	18,87	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		CONSOLACAO	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		CONSOLACAO
067.149.0014-2	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING	067.149.0014-2	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING
93.1.0.03/2	195	18,40	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	18,40	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA
067.149.0015-4	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING	067.149.0015-4	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING
93.1.0.03/2	195	20,00	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	20,00	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA
067.149.0016-2	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING	067.149.0016-2	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING
93.1.0.03/2	195	18,00	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	18,00	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		CONSOLACAO	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		CONSOLACAO
067.149.0017-0	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING	067.149.0017-0	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING
93.1.0.03/2	195	21,44	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	21,44	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		CONSOLACAO	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		CONSOLACAO
067.149.0018-1	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING	067.149.0018-1	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING
93.1.0.03/2	195	13,00	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	13,00	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA
067.149.0019-5	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING	067.149.0019-5	00-0	199478 R	WILLIAM HARDING
93.1.0.03/2	195	20,20	185,00 1,0000	93.1.0.03/2	195	20,20	185,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1
+ CONTRIBUINTE BLOQUEADO

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1
JUAQUIM MENDES

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

P385 CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
307 01 13 01 1 1 1 1 1 1 1

Folha N.º 101
de 1993
do proc.
684
o funcionário

067.149.0043-3	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	241	2.44	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-4	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	FDS 193	13.00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-5	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	294	20.20	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-6	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	194	13.66	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-7	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	169	4.51	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-8	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	146	0.00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-9	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	99	12.00	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-0	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	193	12.06	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	
067.149.0043-1	00-0	199478	R
93.1.0.03/2	203	12.25	
ENDERECO PARA ENTREGA	024970	R	

155, 001, 0000
AUGUSTA
CONSOLACAO

9294
11/5

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO

307	00	13	04	1	1	3	0	0	1
-----	----	----	----	---	---	---	---	---	---

POSS. CIA DO METROPOLITANO DE S P 1972

CIA DO METROPOLITANO DE SP
1307 11 13 04 4 4 3

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METRO
007 00 13 01 1 1 1 1 1

PJ856 CIA DO METROPOLITANO DE S P 1170
307 20 13 01 1 1 3 1 2 1

PJ856 CIA DO METROPOLITANO DE S P AETRO

CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

327 50 13 01 1 1 3 1 2 3 15

PJ856 CIA DO METROPOLITANO DE S P ALIND

377 11 13 01 1 1 0 4 2 1

PAG. No. 73
Jair Alves
Of. Ass. Geral
Reg. 508.368.101

Of A... 1972

Reg. 508.368.1.01



QUOTA 3A EXERC 93

*** CONFIDENTIAL ***

CONTRIBUENTE			COMPLEMENTO		RECEBIDA		DEBITADA	
TIPO	DATA	VALOR	TESTEMUNHA	ASSINATURA	DATA	VALOR	ASSINATURA	DATA
067-221-0000-4	00-0	154660 R	PARANABI	S/N				
93-10-03/3	606	70,00	135,00	1,0000				
ENDERECO PARA ENTREGA DE	4970 R		AUGUSTA					1626
067-221-0005-7	JJ-0	154660 R	PARANABI	S/N				
93-10-03/3	600	10,00	135,00	1,0000				
ENDERECO PARA ENTREGA DE	4970 R		AUGUSTA					1626
067-221-0006-1	JJ-0	154660 R	PARANABI	S/N				
93-10-03/3	650	74,00	135,00	1,0000				
ENDERECO PARA ENTREGA DE	4970 R		AUGUSTA					1626
067-221-0010-9	JJ-0	03333 R	CLAUDIO	S/N				
93-10-03/3	180	10,00	173,00	1,0000				
ENDERECO PARA ENTREGA DE	4970 R		AUGUSTA					1626
067-221-0030-0	JJ-0	154660 R	PARANABI	S/N				
93-10-03/3	162	6,92	135,00	1,0000				
ENDERECO PARA ENTREGA DE	4970 R		AUGUSTA					1626

POLÍCIA DE METROPOLITANO DE S P METRO

Folha nº 58 do proc.
n. 687 de 1993
o funcionário 

Folha 059 do processo nº 687/1913
O Secretário



PRÉFETURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Rua da Consolação, 1.200 - 1.º andar
 Caixa Postal 1.000 - 01000-000 - São Paulo, SP
 Fone: (011) 336.1111 - 336.1112
 Telex: 510000 - 510001 - 510002 - 510003 - 510004 - 510005 - 510006 - 510007 - 510008 - 510009 - 510010 - 510011 - 510012 - 510013 - 510014 - 510015 - 510016 - 510017 - 510018 - 510019 - 510020 - 510021 - 510022 - 510023 - 510024 - 510025 - 510026 - 510027 - 510028 - 510029 - 510030 - 510031 - 510032 - 510033 - 510034 - 510035 - 510036 - 510037 - 510038 - 510039 - 510040 - 510041 - 510042 - 510043 - 510044 - 510045 - 510046 - 510047 - 510048 - 510049 - 510050 - 510051 - 510052 - 510053 - 510054 - 510055 - 510056 - 510057 - 510058 - 510059 - 510060 - 510061 - 510062 - 510063 - 510064 - 510065 - 510066 - 510067 - 510068 - 510069 - 510070 - 510071 - 510072 - 510073 - 510074 - 510075 - 510076 - 510077 - 510078 - 510079 - 510080 - 510081 - 510082 - 510083 - 510084 - 510085 - 510086 - 510087 - 510088 - 510089 - 510090 - 510091 - 510092 - 510093 - 510094 - 510095 - 510096 - 510097 - 510098 - 510099 - 510100 - 510101 - 510102 - 510103 - 510104 - 510105 - 510106 - 510107 - 510108 - 510109 - 510110 - 510111 - 510112 - 510113 - 510114 - 510115 - 510116 - 510117 - 510118 - 510119 - 510120 - 510121 - 510122 - 510123 - 510124 - 510125 - 510126 - 510127 - 510128 - 510129 - 510130 - 510131 - 510132 - 510133 - 510134 - 510135 - 510136 - 510137 - 510138 - 510139 - 510140 - 510141 - 510142 - 510143 - 510144 - 510145 - 510146 - 510147 - 510148 - 510149 - 510150 - 510151 - 510152 - 510153 - 510154 - 510155 - 510156 - 510157 - 510158 - 510159 - 510160 - 510161 - 510162 - 510163 - 510164 - 510165 - 510166 - 510167 - 510168 - 510169 - 510170 - 510171 - 510172 - 510173 - 510174 - 510175 - 510176 - 510177 - 510178 - 510179 - 510180 - 510181 - 510182 - 510183 - 510184 - 510185 - 510186 - 510187 - 510188 - 510189 - 510190 - 510191 - 510192 - 510193 - 510194 - 510195 - 510196 - 510197 - 510198 - 510199 - 510200 - 510201 - 510202 - 510203 - 510204 - 510205 - 510206 - 510207 - 510208 - 510209 - 510210 - 510211 - 510212 - 510213 - 510214 - 510215 - 510216 - 510217 - 510218 - 510219 - 510220 - 510221 - 510222 - 510223 - 510224 - 510225 - 510226 - 510227 - 510228 - 510229 - 510230 - 510231 - 510232 - 510233 - 510234 - 510235 - 510236 - 510237 - 510238 - 510239 - 510240 - 510241 - 510242 - 510243 - 510244 - 510245 - 510246 - 510247 - 510248 - 510249 - 510250 - 510251 - 510252 - 510253 - 510254 - 510255 - 510256 - 510257 - 510258 - 510259 - 510260 - 510261 - 510262 - 510263 - 510264 - 510265 - 510266 - 510267 - 510268 - 510269 - 510270 - 510271 - 510272 - 510273 - 510274 - 510275 - 510276 - 510277 - 510278 - 510279 - 510280 - 510281 - 510282 - 510283 - 510284 - 510285 - 510286 - 510287 - 510288 - 510289 - 510290 - 510291 - 510292 - 510293 - 510294 - 510295 - 510296 - 510297 - 510298 - 510299 - 510300 - 510301 - 510302 - 510303 - 510304 - 510305 - 510306 - 510307 - 510308 - 510309 - 510310 - 510311 - 510312 - 510313 - 510314 - 510315 - 510316 - 510317 - 510318 - 510319 - 510320 - 510321 - 510322 - 510323 - 510324 - 510325 - 510326 - 510327 - 510328 - 510329 - 510330 - 510331 - 510332 - 510333 - 510334 - 510335 - 510336 - 510337 - 510338 - 510339 - 510340 - 510341 - 510342 - 510343 - 510344 - 510345 - 510346 - 510347 - 510348 - 510349 - 510350 - 510351 - 510352 - 510353 - 510354 - 510355 - 510356 - 510357 - 510358 - 510359 - 510360 - 510361 - 510362 - 510363 - 510364 - 510365 - 510366 - 510367 - 510368 - 510369 - 510370 - 510371 - 510372 - 510373 - 510374 - 510375 - 510376 - 510377 - 510378 - 510379 - 510380 - 510381 - 510382 - 510383 - 510384 - 510385 - 510386 - 510387 - 510388 - 510389 - 510390 - 510391 - 510392 - 510393 - 510394 - 510395 - 510396 - 510397 - 510398 - 510399 - 510400 - 510401 - 510402 - 510403 - 510404 - 510405 - 510406 - 510407 - 510408 - 510409 - 510410 - 510411 - 510412 - 510413 - 510414 - 510415 - 510416 - 510417 - 510418 - 510419 - 510420 - 510421 - 510422 - 510423 - 510424 - 510425 - 510426 - 510427 - 510428 - 510429 - 510430 - 510431 - 510432 - 510433 - 510434 - 510435 - 510436 - 510437 - 510438 - 510439 - 510440 - 510441 - 510442 - 510443 - 510444 - 510445 - 510446 - 510447 - 510448 - 510449 - 510450 - 510451 - 510452 - 510453 - 510454 - 510455 - 510456 - 510457 - 510458 - 510459 - 510460 - 510461 - 510462 - 510463 - 510464 - 510465 - 510466 - 510467 - 510468 - 510469 - 510470 - 510471 - 510472 - 510473 - 510474 - 510475 - 510476 - 510477 - 510478 - 510479 - 510480 - 510481 - 510482 - 510483 - 510484 - 510485 - 510486 - 510487 - 510488 - 510489 - 510490 - 510491 - 510492 - 510493 - 510494 - 510495 - 510496 - 510497 - 510498 -

PAG 13 EXERC 7

SETOR = 517

*** CONTRIBUTE ***

... 745

CONTRIBUINTE		CÓDIGO		IMPORTE		CÓDIGO		CÓDIGO	
FECHA	DESCRIPCION	FECHA	DESCRIPCION	FECHA	DESCRIPCION	FECHA	DESCRIPCION	FECHA	DESCRIPCION
06/7/53	0022-1	00-0	23360 R		NICE				
43	10/03/72	275	40,20	140,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0043-0	00-0	14113 R		NAPOLIS				S/N
43	10/03/72	275	10,00	135,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0066-0	00-0	20336 R		NICE				47
43	10/03/72	215	11,25	125,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0055-1	00-0	14767 R		MANUEL TAVEIRA				S/N
43	10/03/72	251	7,77	370,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0066-7	00-0	14767 R		MANUEL TAVEIRA				S/N
43	10/03/72	250	15,89	370,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0067-5	00-0	14767 R		MANUEL TAVEIRA				S/N
43	10/03/72	226	16,61	370,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0068-3	00-0	14767 R		MANUEL TAVEIRA				S/N
43	10/03/72	213	14,80	370,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0017-2	00-0	14945 R		PROF MARCONDES DOMINGUES				S/N
43	10/03/72	265	10,02	443,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0011-0	00-0	14945 R		PROF MARCONDES DOMINGUES				S/N
43	10/03/72	125	5,56	443,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0022-4	00-0	14945 R		PROF MARCONDES DOMINGUES				S/N
43	10/03/72	125	4,41	443,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0064-5	00-0	14945 R		PROF MARCONDES DOMINGUES				S/N
43	10/03/72	133	5,05	443,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0025-1	00-0	14945 R		PROF MARCONDES DOMINGUES				S/N
43	10/03/72	133	4,95	443,00	1,0000				1626
ENDRECO	PARA ENTREGA DE	4970	R	1612	APJERA				
06/7/53	0027-1	00-0	34061 R		LUIZ DUMONT VILLARES				1634

[illegible]

PAG. No. 76
Jair Alves
Of. Adm. Geral
Reg. 508.300.101

Folha n.º 681 do PRE.
n.º 10
o Funcionario

068.535.0024-5 00-U 36 9453 R 93 1 0 01/2 133 4,95 ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R	PROF MARCO ANTONIO DE S DOMINGUES 443,00 1,0000 AGOSTA CONSOLACAO	S/N 1626	PO555 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 0 5 2 1 4 2
068.535.0027-1 00-U 36 0619 AV 93 1 0 03/2 160 10,09 ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R	PROF MARCO ANTONIO DE S DOMINGUES 443,00 1,0000 AGOSTA CONSOLACAO	S/N 1626	PO555 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 0 5 2 1 4 2
068.535.0027-1 00-U 36 0619 AV 93 1 0 03/2 160 10,09 ENDEREÇO PARA ENTREGA DE 4970 R	PROF MARCO ANTONIO DE S DOMINGUES 443,00 1,0000 AGOSTA CONSOLACAO	S/N 1626	PO555 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 0 5 2 1 4 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Rua de São Carlos, 125, 15
 01308-900 São Carlos, SP 13088-900
 Tel.: (011) 3091-1111 Fax: (011) 3091-26
 E-mail: prefeitura@saocarlos.sp.gov.br
www.saocarlos.sp.gov.br

PAG. No. 47
Jair Alvar
Of. Adm. Genl.
Reg. 508.380.101

folha n.º 625 do processo
n.º 627 de 15-03-93
o funcionario

069.068.0000-1 00-0 340619 AV
ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R

069.068.0000-1 00-0 340619 AV
ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R

069.068.0000-1 00-0 340619 R
ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R

069.068.0000-1 00-0 340619 R
ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R

069.068.0000-1 00-0 340619 AV
ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R

069.077.0000-1 00-0 217972 AV
ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R

558.00.000000
AUGUSTA

LUIZ DUMONT VILLARES
558.00.000000
AUGUSTA

CAP. SIQUEIRA BARBOSA
443.00.000000
AUGUSTA

PAULO JOSE REBOUCAS
443.00.000000
AUGUSTA
CONSOLACAO

LUIZ DUMONT VILLARES
558.00.000000
AUGUSTA

MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA
544.00.000000
AUGUSTA
CONSOLACAO

1426

S/N

1426

S/N

1426

S/N

1426

S/N

1426

PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
307 00 13 01 1 1 1 1 1 1

PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
307 00 13 01 1 1 1 1 1 1

PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
307 00 13 01 1 1 1 1 1 1

PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
307 00 13 01 1 1 1 1 1 1

PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
307 00 13 01 1 1 1 1 1 1

PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
307 00 13 01 1 1 1 1 1 1

PAG. N.º 48

Jair Alves

Of. Adm. Geral

Reg. 500.300.191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

QUOTA DA EXERC 93

SETOR= 007

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE	DATA	COMPLETO	COMPLEMENTO
EXERC	DATA	COMPLETO	COMPLEMENTO
069.077.0000-1 00-0 217972 AV ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R	03/02/93	139	15,64
069.077.0000-1 00-0 217972 AV ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R	03/02/93	116	12,17
069.150.0000-2 00-0 200891 R ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R	01/02/93	360	10,20
069.150.0000-2 00-0 200891 R ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R	01/02/93	743	28,67
069.144.0000-1 00-0 178438 R ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R	01/02/93	1.536	34,04
069.145.0000-0 00-0 219169 R ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R	03/02/93	3.236	152,84
069.205.0537-1 00-0 219169 R ENDRECO PARA ENTREGA 024970 R	01/02/93	1.146	35,08
MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA 544.00.000000 AUGUSTA CONSOLACAO			
MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA 544.00.000000 AUGUSTA CONSOLACAO			
DOUTOR ZUQUIM 636.00.000000 AUGUSTA CONSOLACAO			
DOUTOR ZUQUIM 636.00.000000 AUGUSTA CONSOLACAO			
CONSELHEIRO SARAIVA 615.00.000000 AUGUSTA CONSOLACAO			
BEVINDA APPARECIDA DE A. LEME 793.00.000000 AUGUSTA CONSOLACAO			
BEVINDA APPARECIDA DE A. LEME 574.00.000000 AUGUSTA CONSOLACAO			

PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 1 1 1 1	17
PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 1 1 1 1	12
PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 1 1 1 1	12
PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 1 1 1 1	24
PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 975 307 44 13 01 1 1 1 1 1 1	24
PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 1 1 1 1	24
PJ355 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO 307 00 13 01 1 1 1 1 1 1	24

Folha n.º 609 do livro

o funcionário

081.232.0067-3	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	1453
93 1 0 01/2	179	9,90	VL 4431 LEVA	179 02
081.232.0068-4	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	1461
93 1 0 01/2	234	4,37	2.135,00 1,0000	80 02
081.232.0069-2	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	1457
93 1 0 01/2	134	4,28	2.105,00 1,0000	76 02
081.232.0070-6	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	1443
93 1 0 01/2	136	4,26	2.105,00 1,0000	80 02
081.232.0071-4	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	1439
93 1 0 01/2	137	4,26	2.135,00 1,0000	80 02
081.232.0075-7	00-0	011010 PC	AMERICO JACOMINO	43
93 1 0 01/2	361	3,30	SUMAREZINHO	76 02
081.245.0075-3	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	S/N
93 1 0 01/2	435	13,10	1.952,00 1,0000	1426
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA CENTRO	
081.245.0087-1	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	S/N
93 1 0 01/2	421	14,46	1.952,00 1,0000	1426
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA	
081.245.0089-7	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	S/N
93 1 0 01/2	416	7,30	1.952,00 1,0000	1426
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA	
081.245.0091-5	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	S/N
93 1 0 01/2	416	7,21	1.952,00 1,0000	1426
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA	
081.245.0093-2	00-0	086150 R	HEITOR PENTEADO	S/N
93 1 0 01/2	413	8,78	1.952,00 1,0000	1426
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA	
081.245.0094-7	00-0	145750 R	PR OF NICOLAU DE MORAIS BARROS	S/N
93 1 0 01/2	176	10,43	1.390,00 1,0000	1426
ENDERECO PARA ENTREGA 024970 R			AUGUSTA	
086.375.0093-5	00-0	009997 AV	SANTO AMARO	4515
93 1 0 02/3	1555	0,00	2.221,00 1,0000	1.425 02
091.001.0080-2	00-0	022357 AV	ENGO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	S/N
93 1 0 01/2	31	4,00	2.599,00 1,0000	26 01

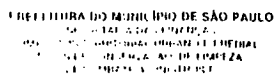
PAG. No. 50
Jair Alves
Of. Admin. Coord.
Reg. 508.368.1.01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E EMPREENDIMENTOS
RUA JOSE GOMES DE OLIVEIRA, 100
JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
CEP 05046-000

Forma de proc
de 19
68789
funcion
de 19

[illegible]

PAB. No. 51
 Jatt. 11/10/55
 Of. Adm. Genl.
 Reg. 508.368.101



QUOTA 1A EXERC 93

SETOR = 317

*** CONTRIBUINTE ***

44-743

CONTRIBUENTE		COD LOG		LOCAL		COMPLEMENTO		RECEITA		VALOR		VALOR		VALOR	
ENDRECO	PARA	ENTREGA	DE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
113.143.0043-0	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-1	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-2	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-3	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-4	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-5	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-6	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-7	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-8	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-9	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-0	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-1	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-2	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-3	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-4	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-5	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-6	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-7	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-8	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-9	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-0	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-1	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-2	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-3	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-4	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-5	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-6	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-7	00-0	121568	R	0,00	0,00	DOCTOR LUIZ AYRES									S/N
113.143.0043-8	00-0	121568	R	0,00	0,0										

	DATA	NOME	VALOR	PAGAMENTO
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 8 3			291
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *				
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 9 1 0 3 3			214
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *				
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 9 1 0 3 3			17
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *				
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 9 1 0 3 3			121
* CONTRIBUINTE BLOQUEADO *				
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			10
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			14
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			7
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			5
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			104
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			145
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			71
P0896 CIA DO METROPOLITANO DE S P PETRO	307 00 13 01 1 1 0 3 3			113

PAG. No. 52
Jair Alvaro
Of. Adm. Civil
Reg. 508.368.1.01

Folha nº 687 do livro nº 23
O Funcionario

113.217.0043-0	JJ-0	121568 R	DOUTOR LUIZ AYRES	S/N	PJ35% CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO
93 1 0 02/2	2.641	0,00	VILA SANTA TEREZA	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		152,00 1,0000		
			AUGUSTA		
			CONSOLACAO		
113.228.0024-2	JJ-0	121568 R	DOUTOR LUIZ AYRES	S/N	PJ35% CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO
93 1 0 02/2	2.641	0,00	152,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA		
			CONSOLACAO		
113.231.0019-4	JJ-0	121568 R	DOUTOR LUIZ AYRES	S/N	PJ35% CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO
93 1 0 02/2	2.641	0,00	74,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA		
			CONSOLACAO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
FOLHA DE CONTABILIDADE GERAL

QUOTA 03 EXERC 93

SETOR 107

*** CONTRIBUINTE ***

20.711

CONTRIBUINTE			COMPLEMENTO		COMPLEMENTO		COMPLEMENTO	
EMP	FA	AL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL
113.446.0027-3	JJ-0	04	3677 R	CARLOS MARIA STEINBERG				
93 1 0 01/2	1.137	20,00	176,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					
113.446.0031-3	JJ-0	10	4368 R	DOS REIS MAGOS				
93 1 0 02/2	6.075	176,00	124,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					
114.075.0101-0	JJ-0	20	0460 R	ITALINA				
93 1 0 01/2	471	9,50	78,00 1,0000	139 92	139 01			
114.075.0129-0	JJ-0	20	0460 R	ITALINA				
93 1 0 01/2	437	20,00	78,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					
114.075.0244-7	JJ-0	24	7723 R	MARIO TAMBELLINI				
93 1 0 01/2	153	9,92	35,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					
114.075.0245-4	JJ-0	24	7723 R	MARIO TAMBELLINI				
93 1 0 01/2	153	9,89	35,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					
114.075.0246-2	JJ-0	24	7723 R	MARIO TAMBELLINI				
93 1 0 01/2	144	9,76	35,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					
114.075.0247-1	JJ-0	24	7723 R	MARIO TAMBELLINI				
93 1 0 01/2	146	9,80	35,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					
114.075.0248-1	JJ-0	24	7723 R	MARIO TAMBELLINI				
93 1 0 01/2	138	13,50	35,00 1,0000					
ENDRECO PARA ENTREGA	024970 R		AUGUSTA					
			CONSOLACAO					

PJ35% CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
PJ35% CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 9 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 02 13 03 1 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141
CIA DO METROPOLITANO DE S.P. METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 1 141

PAG. No 53
Jat 19/3
Of. Geral
Reg. 508.368.101

Folha nº 68
de 19
do mês
de 1993
do ano
de 1993

PAG. No. 54
 Jairo Alves
 O. A. Alves
 Reg. 508.388.101

93 1 0 01/0 144 7,76
 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R
 114 075 0347-1 00-0 247723 R
 93 1 0 01/0 144 1,80
 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R
 114 075 0348-1 00-0 247723 R
 93 1 0 01/0 144 13,50
 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R
 114 075 0349-1 00-0 247723 R
 93 1 0 01/0 144 10,00
 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R
 114 075 0350-1 00-0 247723 R
 93 1 0 01/0 144 10,13
 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

35,00 1,0000
 AJUSTA
 CONSOLACAO
 MARIO TAMBELLINI
 ITAQUEIRA
 35,00 1,0000
 AJUSTA
 CONSOLACAO
 MARIO TAMBELLINI
 ITAQUEIRA
 35,00 1,0000
 AJUSTA
 CONSOLACAO
 MARIO TAMBELLINI
 ITAQUEIRA
 35,00 1,0000
 AJUSTA
 CONSOLACAO
 MARIO TAMBELLINI
 ITAQUEIRA
 35,00 1,0000
 AJUSTA
 CONSOLACAO

1626
 S/N
 1626
 S/N
 1626
 S/N
 1626
 S/N
 1626

CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
 307 00 13 01 1 1 0 0 3 0 1
 CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
 307 00 13 01 1 1 0 0 3 0 1
 CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
 307 00 13 01 1 1 0 0 3 0 1
 CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
 307 00 13 01 1 1 0 0 3 0 1
 CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
 307 00 13 01 1 1 0 0 3 0 1
 CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
 307 00 13 01 1 1 0 0 3 0 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
 TABELA DE CONTRIBUICAO DE EMPREGADA
 DE LUBRIFICANTE A SINISTROS E
 DE LUBRIFICANTE PUBLICA

QUOTA J3 EXERC 93

ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUINTE

SETOR = 337

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE				COMPLEMENTO		VALORES		TAXAS	
EMPRESA	INSCRIÇÃO	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
114 075 0351-1	00-0	175633	R	SABADO ANGELO	75,00	1,0000	75,00	1,0000	75,00
93 1 0 05/0	1,616	0,00		ITAQUEIRA	75,00	1,0000	75,00	1,0000	75,00
ENDRECO PARA ENTREGA	DE 4970	R		AUGUSTA					
114 077 0352-1	00-0	240460	R	ITALINA	75,00	1,0000	75,00	1,0000	75,00
93 1 0 01/0	353	8,20		ITAQUEIRA	75,00	1,0000	75,00	1,0000	75,00
ENDRECO PARA ENTREGA	DE 4970	R		AUGUSTA					
114 077 0353-1	00-0	240460	R	ITALINA	75,00	1,0000	75,00	1,0000	75,00
93 1 0 05/0	46	0,00		ITAQUEIRA	75,00	1,0000	75,00	1,0000	75,00
ENDRECO PARA ENTREGA	DE 4970	R		AUGUSTA					
114 077 0354-1	00-0	096245	R	VICTORIO SANTIM	54,00	1,0000	54,00	1,0000	54,00
93 1 0 05/0	86	0,00		ITAQUEIRA	54,00	1,0000	54,00	1,0000	54,00
ENDRECO PARA ENTREGA	DE 4970	R		AUGUSTA					
114 077 0355-1	00-0	096245	R	VICTORIO SANTIM	132,00	1,0000	132,00	1,0000	132,00
93 1 0 01/0	77	10,02		ITAQUEIRA	132,00	1,0000	132,00	1,0000	132,00
ENDRECO PARA ENTREGA	DE 4970	R		AUGUSTA					
114 077 0356-1	00-0	096245	R	VICTORIO SANTIM	132,00	1,0000	132,00	1,0000	132,00
93 1 0 01/0	249	10,07		ITAQUEIRA	132,00	1,0000	132,00	1,0000	132,00
ENDRECO PARA ENTREGA	DE 4970	R		AUGUSTA					
114 077 0357-1	00-0	133094	R	AMERICO SALVADOR NOVELLI	120,00	1,0000	120,00	1,0000	120,00
93 1 0 01/0	120	10,00		ITAQUEIRA	120,00	1,0000	120,00	1,0000	120,00
ENDRECO PARA ENTREGA	DE 4970	R		AUGUSTA					

CONTRIBUINTE				COMPLEMENTO		VALORES		TAXAS	
EMPRESA	INSCRIÇÃO	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 1 1 0 0 3 0 1							

Folha 69 de 109
 68789
 0 Funcionário

[illegible]

PAG. No. 58
Jair Alves
Of. Adm. Civil
Reg. 508.368.101



QUOTA 33 EXERC 93

*** CLAUSTRANTE ***

CONTRIBUENTE				CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	
CATEGORIA DE CONTRIBUENTE				COMPLEMENTO		LÍMITE		LÍMITE		LÍMITE	
TABLA	LA	AN	OTRO	ANALIZADO	ESTADO FINAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
114	165	01	16	3	00-0	247600 TV	33,00	1,0000	128	10	100
93	1	0	01/0	35 F	151	5,77					36
114	165	01	17	6	00-0	247600 TV	33,00	1,0000	64	10	64
93	1	0	01/0	164	6,27						34
114	165	01	18	6	00-0	247600 TV	33,00	1,0000	93	11	98
93	1	0	01/0	VL. CORBERI	142	6,02					01
114	165	01	11	4	00-0	247600 TV	33,00	1,0000	105	10	105
93	1	0	01/0	VL. CORBERI	143	6,00					16
114	165	01	12	4	00-0	247600 TV	33,00	1,0000	61	10	61
93	1	0	01/0	139	6,00						6
114	165	01	13	0	00-0	247600 TV					5
93	1	0	01/0	VL. CORBERI							

Forma H 687 de 1993
n.º
o funcionario

CONTINUIENTE	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	ANEXO	ANEXO	ANEXO	ANEXO	ANEXO	ANEXO
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
114.135.012-4	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105

ROL HISTÓRICO DE CONTINUIENTES

*** CONTINUIENTE ***

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105
CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	93.10.01/0	24.760,00	ISAAC BASHEVIS SINGER	105	105	105	105	105	105

PAO. 100
52
O. AGM. 0001
Reg. 608.368.101

Folha nº 681 de 1993
o funcionário

[illegible]

PAGE 110 57
JAN 1965
OF. ADM. 021
Reg. 608.3681.01



BOI HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO

QUOTA 13 EXERC 93 SETOR = 107

*** CONTINUATION ***

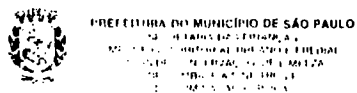
10/1/54

[illegible][illegible][illegible][illegible]

o funcionário

101. Adm. & Eval. Reg. 508.368.101

114.400.0013-4	DD-U 758825 R	NICOLINO MASTROCOLA	243	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
93 1 0 01/0	113 6,00	ITAQUEIA 54,00 1,0000	51 01	974 307 13 13 01 1 1 0 0 3 0
114.400.0014-4	DD-U 758825 R	NICOLINO MASTROCOLA	S/N	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
93 1 0 01/0	145 12,98	84,00 1,0000	1626	307 00 13 01 1 1 0 0 3 0
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA CONSOLACAO		
114.400.0012-2	DD-U 758825 R	NICOLINO MASTROCOLA	S/N	CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO
93 1 0 01/0	115 26,40	84,00 1,0000	1626	ERILIO BATISTA DE OLIVEIRA
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA		307 00 13 01 1 1 0 0 3 0
114.401.0008-4	DD-U 247600 TV	ISAAC BASHEVIS SINGER	16	CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO METRO
93 1 0 01/0	137 5,95	33,00 1,0000	33 01	NELSON BRAZ SANTOS
				954 307 13 13 32 4 1 0 0 3 0
114.401.0010-0	DD-U 247600 TV	ISAAC BASHEVIS SINGER	S/N	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE S PAUL METRO
93 1 0 01/0	144 6,00	33,00 1,0000	1626	307 00 13 01 4 1 0 0 3 0
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA CONSOLACAO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCAL
FOLHA Nº 60

QUOTA 33 EXERC 93

SETOR= 007

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE	COMPLEMENTO	QUOTA	EXERC	SETOR
114.401.0011-1	DD-U 247600 TV	ISAAC BASHEVIS SINGER	2	
93 1 0 01/0	VL CORBERI 145 5,43	33,00 1,0000	1626	
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA		
114.401.0012-7	DD-U 189090 R	TOMAZZO FERRARA	93	
93 1 0 02/0	VL CORBERI 111 8,06	44,00 1,0000	1626	
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA CONSOLACAO		
114.401.0014-3	DD-U 189090 R	TOMAZZO FERRARA	S/N	
93 1 0 01/0	120 6,18	44,00 1,0000	1626	
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA		
114.401.0016-1	DD-U 189090 R	TOMAZZO FERRARA	S/N	
93 1 0 01/0	ENT 84 E 130 164 6,53	44,00 1,0000	1626	
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA		
114.401.0017-5	DD-U 189090 R	TOMAZZO FERRARA	120 10	
93 1 0 01/0	150 6,37	44,00 1,0000	120 01	
114.401.0018-0	DD-U 189090 R	TOMAZZO FERRARA	81 10	
93 1 0 01/0	147 6,86	44,00 1,0000	81 01	
114.401.0019-4	DD-U 189090 R	TOMAZZO FERRARA	122	
93 1 0 01/0	134 6,76	44,00 1,0000	47 01	
115.072.0002-1	DD-U 149136 R	COPENHAGUE	S/N	
93 1 0 01/0	741 40,25	JO AJAJA 45,00 1,0000	1626	
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA		
115.073.0013-0	DD-U 031670 R	BENEDITO LEITE DE AVILA	S/N	
93 1 0 01/0	724 28,00	JO AJAJA 45,00 1,0000	1626	
ENDERECO PARA	ENTREGA 024470 R	AUGUSTA		

CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	7
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307 00 13 01 9 1 0 0 3 0	7 4
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 0	7
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	307 00 13 01 1 1 0 0 3 0	7
CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	973 307 13 13 32 1 1 0 0 3 0	7
CIA DO METROPOLITANO DE S PAUL METRO	951 307 13 13 32 1 1 0 0 3 0	7
CIA DO METROPOLITANO DE S PAUL METRO	950 307 13 13 33 1 1 0 0 3 0	7
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	21 4
CIA DO METROPOLITANO DE SP	307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	13

Jaiz AD 5
Of. Adm. Local
Reg. 508.368.101

Folha nº 60
nº 684
de 1993
o funcionário

114.401.0019-4 00-0 149390 R
93 1 0 01/0 134 6,76

115.072.0042-1 00-0 149336 R
93 1 0 03/2 741 40,25
ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

115.073.0013-0 00-0 031670 R
93 1 0 01/0 275 12,70
ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

115.073.0022-1 00-0 031670 R
93 1 0 01/0 33 5,00
ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

115.073.0028-6 00-0 031670 R
93 1 0 01/0 105 5,00
ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

115.073.0039-4 00-0 031670 R
93 1 0 01/0 109 6,00
ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

115.077.0035-5 00-0 749135 R
93 1 0 01/0 134 11,00
ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

115.077.0039-2 00-0 149336 R
93 1 0 03/3 137 40,00
ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

T. MAZZO FERRARA
44,00 1,0000 47 13 47 01

COPENHAGUE
JO AURORA
45,00 1,0000
AUGUSTA

BENEDITO LEITE DE AVILA
JO AURORA
36,00 1,0000
AUGUSTA

BENEDITO LEITE DE AVILA
JO AURORA
33,00 1,0000
AUGUSTA

BENEDITO LEITE DE AVILA
JO AURORA
33,00 1,0000
AUGUSTA

BENEDITO LEITE DE AVILA
JO AURORA
33,00 1,0000
AUGUSTA

ILHA GUANIBE
JO AURORA
33,00 1,0000
AUGUSTA

COPENHAGUE
JO AURORA
31,00 1,0000
AUGUSTA

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO METR.
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0 7

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
PM442 CONGREGACAO PRESBITERIANA
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0 20 4 21

CIA DO METROPOLITANO DE SP
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0 13

CIA DO METROPOLITANO DE S.P.
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO
MILTON JOSE DE OLIVEIRA
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0

CIA DO METROPOLITANO DE SP
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0

CIA DO METROPOLITANO DE SP
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0 11

CIA DO METROPOLITANO DE S.P.
307 00 13 01 4 1 0 0 3 0

PAG. N.º 61
Jair 1188
Of. A. Geral
Reg. 508.368.101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
C/COB - CONTABILIDADE GERAL
C/COB - CONTABILIDADE GERAL
C/COB - CONTABILIDADE GERAL

ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUÍNTES

QUOTA DE EXERC 93

SETOR = 337

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE DEVOLUÇÃO	DATA DE CANCELAMENTO	DATA DE EXCLUSÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE TRANSFERÊNCIA	DATA DE OUTROS
115.077.0045-7 00-0 749135 R 93 1 0 01/0 133 5,75 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0022-5 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 174 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0023-6 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 185 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0024-4 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 191 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0025-5 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 174 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0026-6 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 185 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0027-7 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 191 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0028-8 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 202 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0029-9 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 213 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0030-0 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 224 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R	115.073.0031-1 00-0 031670 R 93 1 0 01/0 235 5,00 ENDRECO PARA ENTREGA DE 4970 R

CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0 7	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0	CIA DO METROPOLITANO DE S. PAULO 307 00 13 01 4 1 0 0 3 0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Folha 6876
n.º 6876
o funcionário
de 1993

115.078.0004-4	00-0	031670	R
93 1 0 01/0	179	5,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0005-5	00-0	031670	R
93 1 0 01/0	179	5,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0006-6	00-0	768252	R
93 1 0 02/0	157	8,70	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0007-7	00-0	768252	R
93 1 0 01/0	133	5,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0008-8	00-0	768252	R
93 1 0 01/0	138	6,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0009-9	00-0	768252	R
93 1 0 01/0	138	6,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0010-0	00-0	768252	R
93 1 0 01/0	138	6,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0030-0	00-0	733609	R
93 1 0 01/0	150	6,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R
115.078.0031-1	00-0	733609	R
93 1 0 01/0	150	6,00	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R

BENEDITO LEITE DE AVILA	JO AURORA	S/N
21,00 1,0000	AUGUSTA	1426
BROOKLIN		
BENEDITO LEITE DE AVILA	JO AURORA	S/N
21,00 1,0000	AUGUSTA	1426
IACUACANGA	JO AURORA	S/N
33,00 1,0000	AUGUSTA	1426
IACUACANGA	JO AURORA	S/N
35,00 1,0000	AUGUSTA	1426
IACUACANGA	JO AURORA	S/N
36,00 1,0000	AUGUSTA	1426
BROOKLIN		
IACUACANGA	JO AURORA	S/N
36,00 1,0000	AUGUSTA	1426
BROOKLIN		
IACUACANGA	JO AURORA	S/N
38,00 1,0000	AUGUSTA	1426
BROOKLIN		
RENOZINA	JO AURORA	S/N
35,00 1,0000	AUGUSTA	1426
RENOZINA	JO AURORA	S/N
35,00 1,0000	AUGUSTA	1426
BROOKLIN		

CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1

PAG. No 62
 Jar. Das
 Of. Geral
 Reg. 508.368.101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

QUOTA 33 EXERC 93

SETOR = 307

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE				EMPREGADO			
EMPREGADO	EMPREGADO	EMPREGADO	EMPREGADO	EMPREGADO	EMPREGADO	EMPREGADO	EMPREGADO
115.078.0002-2	00-0	733609	R	RENOZINA	JO AURORA	S/N	
93 1 0 02/0	192	6,40		33,00 1,0000	AUGUSTA	1426	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R	BROOKLIN			
115.078.0003-3	00-0	031670	R	BENEDITO LEITE DE AVILA	JO AURORA	S/N	
93 1 0 01/0	225	6,50		21,00 1,0000	AUGUSTA	1426	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R				
115.081.0007-7	00-0	149659	R	DOCTOR OLIVEIRA ARRUDA	VL STO ANTONIO	S/N	
93 1 0 02/0	489	35,00		50,00 1,0000	AUGUSTA	1426	
ENDERECO PARA	ENTREGA	024970	R				

CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE S PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1
CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	307	00 13 01 4 1 1 1 1 1

Folha 68
 n.º 68
 o funcionário
 68
 93



COTA 33 - XERO 94

SETOR 307

*** CONTRAJINTE ***

CONTRATANTE				CONTRATADO				CONDIÇÕES			
DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	TIPO
115.263.0034-3	00-0	031690 R	LI 4	00-0	031690 R	BENEDITO LEITE DE AVILA	S/N	00-0	031690 R	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	252	10,10		93.1.0.01/0	252	10,10		93.1.0.01/0	252	10,10	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
115.263.0034-5	00-0	737264 R	LI 4	00-0	737264 R	VICENCOCA	S/N	00-0	737264 R	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	132	5,00		93.1.0.01/0	132	5,00		93.1.0.01/0	132	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
115.263.0034-1	00-0	031690 R	LI 4	00-0	031690 R	BENEDITO LEITE DE AVILA	S/N	00-0	031690 R	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	129	5,05		93.1.0.01/0	129	5,05		93.1.0.01/0	129	5,05	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
115.264.0001-3	00-0	737264 R	LI 4	00-0	737264 R	VICENCOCA	S/N	00-0	737264 R	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	125	5,00		93.1.0.01/0	125	5,00		93.1.0.01/0	125	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0023-6	00-0	095907 ES	LI 4	00-0	095907 ES	ITAQUERA-GUAIÁVAZES	S/N	00-0	095907 ES	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0024-4	00-0	095907 ES	LI 4	00-0	095907 ES	ITAQUERA-GUAIÁVAZES	S/N	00-0	095907 ES	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0025-2	00-0	095907 ES	LI 4	00-0	095907 ES	ITAQUERA-GUAIÁVAZES	S/N	00-0	095907 ES	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0026-0	00-0	095907 ES	LI 4	00-0	095907 ES	ITAQUERA-GUAIÁVAZES	S/N	00-0	095907 ES	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0027-9	00-0	095907 ES	LI 4	00-0	095907 ES	ITAQUERA-GUAIÁVAZES	S/N	00-0	095907 ES	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0028-7	00-0	095907 ES	LI 4	00-0	095907 ES	ITAQUERA-GUAIÁVAZES	S/N	00-0	095907 ES	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0029-5	00-0	095907 ES	LI 4	00-0	095907 ES	ITAQUERA-GUAIÁVAZES	S/N	00-0	095907 ES	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00		93.1.0.01/0	168	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		
138.110.0029-4	00-0	081456 R	LI 4	00-0	081456 R	SANTA EDITH	S/N	00-0	081456 R	LI 4	00-0
93.1.0.01/0	125	5,00		93.1.0.01/0	125	5,00		93.1.0.01/0	125	5,00	
ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R			ENDEREÇO PARA ENTREGA	024970 R		

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - SP

307 00 13 01 4 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 4 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SP - METRO

307 00 13 01 4 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 4 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

307 00 13 01 1 1 0 0 0 0

PAC. 110
JUN 1993
DI. 0001
Reg. 60888.101Folha 6879
n.º 1879
de 1993
do processo
funcionário

END RECO PARA ENTREGA 024970 R	JOSSIA	BLK	
638 110 0221 4 00-0 06 1456 R	SANTA ED	S/N	CIA DO ETROPO NO DE SAO PAULO
93 1 0 01/0 125 5,00	JO HELENA	1426	307 00 13 01 1 1 0 7 8
END RECO PARA ENTREGA 024970 R	7.00 1,0000 AUGUSTA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1. *Aspirin* (acetylsalicylic acid) is a common analgesic and antipyretic. It is often used to treat pain, fever, and inflammation. Aspirin is also known for its blood-thinning properties.

... : FONDS DE CONTRIBUABLES

i !

107.223

QUOTA 13 EXERC 13

55100 = 517

*** CONTINUANTE ***

[illegible]

PAG. No.

Jair Alva

Of. Adm. Coral

Reg. 508.368.1.0

143.072.1000-1 JO-D 249181 R
GLEBA II METRO
93 1 0 01/0 435,542 50,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

143.072.1007-1 JO-D 249181 R
93 1 0 05/0 22,710 0,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

144.010.0014-1 JO-D 175633 R
LT 23 40 B
93 1 0 02/1 1,33 13,33
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

143.072.1000-1 JO-D 249181 R
GLEBA II METRO
93 1 0 01/0 435,542 50,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

143.072.1007-1 JO-D 249181 R
93 1 0 05/0 22,710 0,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

144.010.0014-1 JO-D 175633 R
LT 23 40 B
93 1 0 02/1 1,33 13,33
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

143.072.1000-1 JO-D 249181 R
GLEBA II METRO
93 1 0 01/0 435,542 50,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

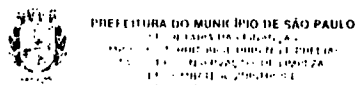
143.072.1007-1 JO-D 249181 R
93 1 0 05/0 22,710 0,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

144.010.0014-1 JO-D 175633 R
LT 23 40 B
93 1 0 02/1 1,33 13,33
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

143.072.1000-1 JO-D 249181 R
GLEBA II METRO
93 1 0 01/0 435,542 50,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

143.072.1007-1 JO-D 249181 R
93 1 0 05/0 22,710 0,00
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R

144.010.0014-1 JO-D 175633 R
LT 23 40 B
93 1 0 02/1 1,33 13,33
ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R



ROL HISTÓRICO DE CONTRIBUÍNTES

QUOTA 13 EXERC 93 SETOR= 337

*** CONTINUANTE ***

CONTRIBUINTE	COMPLEMENTOS	VALORES	DATA
144.015.0000-1 JO-D 015286 R 93 1 0 02/1 240 30,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	5 TUPORA 93,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
144.197.0004-1 JO-D 015286 R 93 1 0 01/0 1,4 12,50 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	5 TUPORA 72,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
150.000.0005-1 JO-D 632837 R 93 1 0 02/1 1,34 44,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	CAETANO RODRIGUES 77,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.125.0058-1 JO-D 134230 R 93 1 0 02/1 836 4,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.125.0058-1 JO-D 134230 R 93 1 0 02/1 836 4,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.126.0013-1 JO-D 134230 R 93 1 0 01/0 280 31,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.126.0014-1 JO-D 134230 R 93 1 0 01/0 280 31,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.126.0015-1 JO-D 134230 R 93 1 0 01/0 254 10,20 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426

144.015.0000-1 JO-D 015286 R 93 1 0 02/1 240 30,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	5 TUPORA 93,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
144.197.0004-1 JO-D 015286 R 93 1 0 01/0 1,4 12,50 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	5 TUPORA 72,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
150.000.0005-1 JO-D 632837 R 93 1 0 02/1 1,34 44,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	CAETANO RODRIGUES 77,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.125.0058-1 JO-D 134230 R 93 1 0 02/1 836 4,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.125.0058-1 JO-D 134230 R 93 1 0 02/1 836 4,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.126.0013-1 JO-D 134230 R 93 1 0 01/0 280 31,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.126.0014-1 JO-D 134230 R 93 1 0 01/0 280 31,00 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426
152.126.0015-1 JO-D 134230 R 93 1 0 01/0 254 10,20 ENDRECO PARA ENTREGA JO4970 R	COLEGIO MACARIO DE ALMEIDA 84,00 1,0000 AUGUSTA	S/N	1426

PAG. N.º 66

Reg 608.368.101

Folha 681
n.º 1
de 1993
do ROL
de funcionários

152.126.0014-3	00-0	124230 R	CONSELHADOR	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA	524
93.1.0.01/0	273	10,00	84,00 1,0000	1426	
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA		
152.126.0015-3	00-0	124230 R	CONSELHADOR	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA	524
93.1.0.01/0	254	10,20	84,00 1,0000	1426	
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA		
152.126.0017-1	00-0	124230 R	CONSELHADOR	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA	544
93.1.0.01/0	291	10,14	84,00 1,0000	1426	
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA		
152.126.0019-1	00-0	124230 R	CONSELHADOR	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA	552
93.1.0.01/0	303	10,51	84,00 1,0000	1426	
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA		
152.126.0019-0	00-0	124230 R	CONSELHADOR	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA	566
93.1.0.01/0	236	10,20	84,00 1,0000	1426	
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA		
152.126.0020-1	00-0	124230 R	CONSELHADOR	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA	582
93.1.0.01/0	315	10,15	84,00 1,0000	1426	
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA		

PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11

PAG. No 64
Jar Alvos
Of. Alm. 001
Reg. 508.388.101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE DE IMPOSTOS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE DE IMPOSTOS

QUOTA 73 EXERC 93

LISTA DE CONTRIBUÍNTES

SETOR 007

*** CONTRIBUINTE ***

CONTRIBUINTE	IMPOSTO	COD 100	IMPOSTO
IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO	IMPOSTO
152.126.0014-3	00-0	124230 R	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA
93.1.0.01/0	273	10,00	84,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA
152.126.0015-3	00-0	124230 R	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA
93.1.0.01/0	277	10,00	84,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA
152.126.0017-1	00-0	124230 R	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA
93.1.0.01/0	268	10,00	84,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA
152.126.0019-1	00-0	124230 R	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA
93.1.0.01/0	295	10,00	84,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA
152.126.0019-0	00-0	124230 R	CONEGO MACARIO DE ALMEIDA
93.1.0.01/0	230	10,00	84,00 1,0000
ENDEREÇO PARA ENTREGA 024970 R	VIII		AUGUSTA

PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11
PJ356 CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO	307 00 13 01 1 1 0 5 3 0 11

Folha 6882
n.º 6882
do 1993
do 1993
do 1993

Folha 684 do P.R.C.
n.º 10 de 1915
o funcionário

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CODIGO DE CONTRIBUINTE

QUOTA 13 ANEXO 11 SETOR= 317 * CONTRIBUINTE *****

CONTRIBUINTE		CATEGORIA		VALORES		OBSERVAÇÕES		DATA		ASSINATURA	
NOME	ENDEREÇO	TAMANHO	VALOR	ANEXO	VALOR	COMISSÃO	OBSERVAÇÃO	DIAS	MÊS	ANO	SIGNATÁRIO
POSS. CIA DO METROPOLITANO DE S P METRO											

00-0 015433 AY ADELIA CHOMFI

[illegible]

PAG. No. 70
O. Geral
Reg. 500.368.101

Forma de Preenchimento
de 1993
Funcionário

[illegible]

ORICO DE COMPLETAMENTO

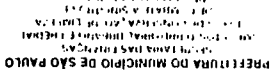
CJDTA DA EXERC 93

*** CONFIDENTIAL ***

CONTRIBUENTE			CÓDIGO		COMPLEMENTO		VALORES		DETALHES	
NUMERO	DATA	VALOR	NUMERO	DATA	VALOR	NUMERO	DATA	VALOR	NUMERO	DATA
197.05.0030-0	00-0	608726 R	93.1.0.05/0	0.00	0.00	ACHILLES	ORLANDO CORTOLLO	S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					PG TOMAZ EDSON	00 VILL			
						1.326,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				
197.05.0033-0	00-0	041424 R	93.1.0.01/0	20,00	0.00	JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO		S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					BARRA FUNDA				
						1.326,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				
197.05.0035-9	00-0	602264 R	93.1.0.02/0	20,00	0.00	A (P. INDL. TOMAS EDSON-B FUN		S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					1.045,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				
197.05.0037-1	00-0	608726 R	93.1.0.05/0	0.00	0.00	ACHILLES	ORLANDO CORTOLLO	S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					BARRA FUNDA				
						1.326,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				
197.05.0039-1	00-0	608726 R	93.1.0.05/0	0.00	0.00	ACHILLES	ORLANDO CORTOLLO	S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					1.326,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				
197.05.0040-3	00-0	602264 R	93.1.0.05/0	0.00	0.00	A (P. INDL. TOMAS EDSON-B FUN		S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					BARRA FUNDA				
						1.045,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				
197.05.0043-1	00-0	144631 AV	93.1.0.05/0	0.00	0.00	PIMPEIA		S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					1.204,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				
197.05.0045-0	00-0	608726 R	93.1.0.05/0	0.00	0.00	ACHILLES	ORLANDO CORTOLLO	S/N		
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE	024970 R					1.326,00	1,0000			
						AUGUSTA				
						CONSOLACAO				

PAG. No. 72
 Jair M228
 Cf. Adm. Geral
 Reg. 600.360.1.0

Folha nº 687 de 19 93
do
o funcionário



*** CONFIDENTIAL ***

14

Folha 89 do proc.
n.º 687 de 1913
o funcionario

[illegible][illegible]

PAGE TWO
JAN 1968
OL. ADM. 62-1
Reg. 608,366,191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 687⁹⁰ do proc.
de 1993
Funcionário

Folha de informação nº

o Processo nº 59-000.304-94*10

em 25 / 02 / 94

Jaír Alves

Of. Adm. Geral
Reg. 508.368.101

Ref.: Processo nº 59-000.304-94*10

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Projeto de Lei nº 687/93- Institui isenção do IPTU sobre os imóveis integrantes do patrimônio do Metrô

R.I.G- Sr. Diretor,

Para atendimento do solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo (v.que sito nº1, de fls.04), pedimos o encaminhamento do presente à Assessoria Econômica do Departamento, a fim de ser apurado o montante do IPTU lançado para os imóveis de propriedade da Cião Metropolitana de São Paulo- Metrô, no exercício de 1994.

Com o fito de subsidiar o trabalho a ser feito, estamos anexando ao presente dois relatórios, um fornecido por R.I.73 e outro por R.I.6, que mencionam os imóveis lançados para o Metrô.

Encarecemos urgência na solução do presente, tendo em vista o prazo fixado por ATL, a fls.06.

R.I., em 25/02/94

ANA APARECIDA CUSTÓDIO

Assistente Técnico

ASS/ja

LEONARDO GRÖNER
Assessor Técnico - RIG
D. C. C. - Tensões Imobiliárias

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0010200391	465945	415266	77657604
0010210024	922423	424271	153737216
0010220017	548474	752029	91412471
0010220020	865883	88857	144330552
0010220023	1768851	513531	294808605
0010300169	354892	229884	59148815
00103070002	461535	222937	769222766
0010610029	4708287	868614	828705453
0010640398	455333	402920	75888906
0010640399	597998	390315	99666342
0020590365	414589	95921	69098226
0030050001	1726776	2936456	287796037
0030660001	8228541	6131957	1371423536
0040120003	1240569	801901	206761750
0050820333	449065	293422	74844221
0050870187	103999	75369	17333206
0060360440	1882996	417214	313832729
0070050305	36152	33309	6025380
0070710007	1353197	479481	225532894
0070920035	3531836	1153702	588639464
0070940123	423653	349643	70608872
0100540009	8084895	10559512	1347482522
0100650354	14813640	544194	2468940017
0111330017	410796	100312	68466108
0111330018	335547	77357	55924540
0120450028	250994	81247	41832427
0121260012	167733	58600	143151142
0121260013	167733	58600	143151142
0121260014	183049	88839	145703708
0180150179	251518	1018767	41919750
0180230037	554855	1305021	92476150
0180240055	6030	61806	68837393
0180240056	20418	61893	71235395
0180800002	21917	49936	3652837
0180980003	994214	586386	165702516
0200220005	82519	101319	62121684
0200220040	749303	2119035	124883840
0200220044	627557	1177970	104592903
0200500134	373197	942742	62199614
0200641044	3329329	1350688	554888243
0200650636	791118	293966	131853161
0211130017	89760	73078	14960120
0211130027	3025	5199	504192
0211130028	28691	49312	4781946
0211130029	504028	638809	84004689
0220060118	465191	202546	77531963
0220060119	1801396	642356	300232743
0270170047	267268	335318	44544675
0270180067	869137	948086	144856315

Folha n.º 6879
do livro
de 1993
O Funcionário

LEONARDO GRONER
Assessoria Técnica - RIG
O. de Rendas Imobiliárias

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0270870101	766512	2535965	127752009
0270880001	4217357	5734572	702892991
0270880006	63834	68069	10629107
0270880007	14558	19009	2426463
0270880008	65078	84975	10846497
0270890001	8604296	4639816	1434049491
0290300040	127915	117661	717709881
0290390059	1082862	756730	180477081
0290450026	159838	168507	101591111
0290900035	525323	344182	87553862
0290930043	1033396	1529721	172232705
0290990001	5487324	3867869	914554061
0290990002	554517	604959	204848492
0290990003	1291389	596944	327660442
0290990004	2740360	1938181	569155569
0300430005	27201	67103	116962356
0300430007	20054	49474	115771351
0300430009	25422	62716	116665977
0300500061	301753	210038	162721060
0300510050	162595	232876	139528089
0300520057	509747	328016	197386849
0300530079	208957	95013	147255169
0300540001	11280	45457	114308961
0300540071	28765	107145	117223107
0300550064	68468	184674	123840225
0301650001	1249351	1491340	320654034
0301650003	347809	695423	170397170
0301650004	778578	597128	129763205
0301650005	1272361	1199873	258250381
0301660001	2193661	2450062	365610309
0301670001	2790229	3208616	465038228
0301680002	1420954	1491846	236825849
0301680003	1157669	1230218	192944839
0301680004	2681755	1602553	450750880
0330060146	97374	61163	162229083
0330130299	667016	526609	111169395
0330130302	18362	40020	5587853
0330180422	953338	207206	158889806
0370060063	251191	84011	41865322
0370830442	85867	52390	14311306
0380050035	0	22642	3357048
0380120138	166536	207600	27756125
0380170054	6367666	4533216	1061277734
0380180130	253855	72929	42309331
0380380133	625783	210174	104297276
0380380148	112264	115373	18710794
0380510202	87353	33278	14555623
0380550034	38360	30256	6393430
0380700084	2737095	754114	456182625

Folha n.º 68 de 93
n.º de 18 de 93
O Funcionário

LEONARDO GRÖNER
Assessor Técnico - RIG
Direção de Obras Imobiliárias

FL-79

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0388830035	57764	45378	14627482
0381050081	172217	150996	28702837
0390740266	276444	177324	46074080
0390740303	936665	477829	156110905
0390780102	3464356	1290985	577392850
0420090115	77666	40720	12944459
0420090116	125724	29796	20954156
0420100016	0	24234	3388784
0420530046	0	24187	3984050
0420770265	58925	41937	9820932
0421050025	13125281	8878370	2187213640
0421310238	0	24187	3869359
0450440065	50631	32257	8438613
0451230071	194811	112680	32468616
0451450145	0	26772	2928788
0470150217	46556	36366	7759413
0470310090	0	22114	3452734
0470530005	219868	50011	36644622
0471000133	85937	46930	14322963
0471000134	70918	46649	11819808
0471030134	9781	30155	4157690
0471210016	663572	427353	110595410
0471940354	146527	92653	24421255
0472030611	46045	65388	19148894
0472260071	131660	118753	21943481
0472590063	347812	161575	57968782
0472840219	727746	214369	121291154
0472840708	207581	133701	34596900
0540010049	1896203	2081957	316033920
0540020058	87615	155996	14602552
0540030041	51599	117363	8599922
0540040039	139734	191317	23289051
0540050070	228215	287170	38035898
0540150060	129716	238210	21619444
0540290220	388147	417514	64691329
0540300193	355231	369493	59205271
0560010071	114900	334930	19150000
0560070059	91423	195623	15237214
0560670060	25217	44744	4202936
0560120025	35721	81202	5953610
0560230013	9290	59376	1548438
0560230014	3687	24759	614574
0560230034	7063	44275	1177200
0560240002	15184	30726	6141308
0560240036	0	0	4926061
0560240050	0	0	3975962
0560240051	0	0	3712632
0560240052	0	0	3848318
0560240055	5938	34761	989779
0560240056	14009	61398	2334968

Folha n.º 6893
n.º de 1993
o Funcionario

LEONARDO GRÖNER
Assistente Técnico - RIO
Depto. de Imobiliário

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0561000031	161055	484933	26842620
0561020059	36612	151366	3102445
0561270085	264415	556099	44069239
0561280053	50669	167875	3344996
0561290275	103646	277142	17274415
0561520093	445699	365566	74283267
0570010044	93096	414860	15516056
0570020038	74100	285546	12350102
0570030051	124821	352568	20803579
0570040050	58876	235466	9812764
0570050034	73759	259675	12293249
0570070001	11588	48192	1931375
0580240051	3524156	3770790	587359782
0580300006	18939	32910	6767281
0580330054	234365	681125	39197797
0580340044	401020	1077554	66836918
0580370056	102685	193646	71732304
0580390107	359293	584155	114499694
0580400030	10546	116559	56375216
0580470057	12796	117522	56750157
0581640073	202509	349349	33751738
0581690032	12918	30719	12011911
0581860025	133858	988805	22309809
0581870017	106747	541042	17791251
0581880029	151671	636534	25278552
0582120006	5668	37550	944748
05822120037	11202	117552	1867002
0582570001	127897	1025967	21316277
0582570002	41817	165537	6969633
0591340078	490698	1864146	81783096
0591730014	11866	44365	1977705
0591730015	13597	43065	2266282
0591740001	13437	42740	2239542
0591740002	11699	43959	1949850
0591740003	12625	46233	2105838
0591740005	6849	30148	1141553
0591740006	1701	18269	283619
0591740007	3237	32865	539662
0591820004	12035	88153	2005936
0591820005	2386	8611	397765
0591820006	1440	5199	240160
0611090001	181434	759386	30239119
0611240001	801254	1500980	133542463
0611560054	79296	208080	13216116
0611560080	5635	215969	947540
0620800064	41391	36485	6898662
0620800184	1335063	1604091	222501397
0621480053	1507268	1457581	251211349
0621500006	172628	325362	28771386
0621510046	1263232	1502984	210538769

Folha n.º 68794
do livro 1993
o Funcionario

11.80

LEONARDO ORNER
 Escritório Técnico - RIG
 Rua de Rendas Imobiliárias

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0671370001	6513	34878	1085622
0671370006	6774	30148	1462388
0671370008	9650	27151	1608490
0671370009	8013	26971	1335555
0671370012	8015	21988	1335555
0671370013	12434	38290	1335984
0671370040	4686	21275	781036
0671370042	5449	35474	908297
0671370046	9472	48833	1578773
0671370047	12080	44004	2013482
0671370049	10017	43769	1669551
0671370050	9673	43119	1612173
0671370051	8828	34296	1471466
0671370065	5181	24606	863618
0671370067	2733	13124	455604
0671370072	10276	24010	1712800
0671370077	5685	20616	947520
0671370082	3669	22178	611555
0671580102	5024	17321	837375
0671580124	5063	25752	843984
0671580125	2194	0746	365669
0671580131	1847	11662	307866
0671880001	9688	49474	1614778
0671880002	7464	32179	1244145
0671880003	7282	31773	1213800
0671880004	12744	40854	2124150
0671880007	12090	43959	2015150
0671880008	10414	34102	1735734
0671880009	3109	15074	518171
0671880010	6529	23116	1088171
0671880011	11750	43959	1958466
0671880013	8083	35113	1347318
0671880014	6824	29345	1137439
0671880015	12380	54014	2063460
0671880016	8091	30446	1348531
0671880017	6848	25888	1141457
0671880018	6578	26501	1096425
0671880019	6253	24913	1042168
0671880021	6155	24669	1025903
0671880024	11654	56316	1942444
0671880025	11652	50837	1942080
0671880027	4725	26637	787634
0671880028	6397	28704	1066323
0671880030	5471	28180	911988
0671880031	5724	39130	954046
0671880032	11713	55702	1952215
0671880034	6628	33840	1104740
0671880040	7282	31773	1213800
0671880041	8375	34210	1395870
0671880044	13984	47533	2330678

Folha n.º 05
 de 1993
 do proc.
 o Funcionário

FC-82

6 IMOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO METRO

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL
LEONARDO GRÜNER
Assistente Técnico - RIG
Diretor de Rendos Imobiliários

Folha 68796
de 1993
do proc.
n.º 0000000
funcionário

0671880045	7282	31773	1213800
0671880052	10803	31773	2691897
0671880049	16151	35934	1213800
0671880054	3742	23487	623817
0671880056	8102	21501	1350450
0671880062	7729	28523	1288329
0671880071	4428	18829	738155
0671880075	2985	18829	497597
0671880077	4428	18829	738155
0671880082	4238	14668	705565
0671880083	3163	13449	527215
0671880088	8532	38046	1422050
0671880100	5301	23450	883525
0671880101	5865	24425	977533
0671880102	9224	30148	1537352
0671880106	7610	32504	1268421
0671880107	9950	30879	1658442
0671880108	5179	52441	863193
0671880109	5056	17330	842680
0671880111	3787	16211	631176
0671880113	9741	47750	1623639
0671880114	3404	19325	567459
0671880115	4093	18504	682247
0671880118	5644	25012	940695
0671880119	5566	22087	927759
0671880122	3695	15733	615895
0671880123	8642	25418	1440480
0671880124	10479	28180	1746582
0671880125	5941	18251	990330
0671880126	6590	19226	1098366
0671880128	6968	19795	1161387
0671880001	24675	74739	4112640
0671890007	13806	41499	2301061
0671890009	5862	23947	977109
0671890010	7100	25157	1183455
0671890011	13255	51695	2209237
0671890012	6350	25157	1058433
0671890013	6513	25563	1085622
0671890019	5415	28018	902581
0671890021	6210	34210	1035128
0671890022	3052	20869	508824
0671890023	6205	36209	1034218
0671890041	5788	25527	964788
0671890043	8957	40186	1492852
0671890046	4994	31285	832484
0671890051	5673	21492	945610
0671890053	13558	46558	2259670
0671890054	12954	45990	2159107
0671890060	3189	13413	531644
0671890061	2548	17358	424830

LEONARDO GRONER
Advogado - RIG
Escritório de Reservas Imobiliárias

Folha 687
de 1993
do Proc.
n.º 100
funcionário

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0671890069	6448	26176	1074759
0671890070	6611	26583	1101887
0672210001	16284	158873	2714021
0672210005	7575	31773	1262600
0672210006	17569	168182	2928285
0672210010	6096	30148	1016022
0672210030	6136	24028	10222706
0672210031	14317	43905	2386314
0672210032	3320	17276	5533334
0672210034	6174	21004	1029019
0672210035	2968	14668	494749
0672210036	5760	29742	960032
0672210037	4355	17105	725995
0672210038	3484	15236	580796
0672210039	5102	23956	850424
0672210040	5279	24037	879905
0672210041	4502	25427	750354
0672210042	5069	22403	844900
0672210043	3793	18414	632187
0672210044	4319	17592	719950
0672220003	39506	23387	6584462
0672220004	145293	58446	24215523
0672220005	77736	34445	12956076
0672220008	6740	21826	1123399
0672220009	3902	18007	650453
0672220010	3829	16292	638295
0672220011	3829	16292	638295
0672220012	3829	16292	638295
0672220014	22686	67608	3781138
0672220015	7586	32423	1264432
0672220027	24061	13666	4010214
0672230002	7632	38502	1272140
0672230003	6628	26637	1104775
0672230043	11920	37866	1970100
0672230068	5368	36097	894821
0674220001	61743	400075	10290596
06853350005	24180	25229	4030056
06853350006	20856	29715	3476124
06853350007	17552	28541	29225403
06853350008	15573	28970	2595612
06853350017	30078	38606	5013005
06853350021	14528	18161	2421376
06853350022	14187	17917	2364625
06853350024	15095	20120	2515961
06853350025	15095	18567	2515961
06853350027	19809	20589	3301607
06906700065	8828	26014	1471364
06906700086	15266	18657	2544336
06906700087	8721	14343	1453582
06906700088	13505	23965	2250933

LEONARDO GRONER
Responsável Técnico - RIG
Cartão de Registro Imobiliário
Cidade: São Paulo
Estado: SP
Data: 19/08/94
Assinatura: [assinatura]

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

6690680002	50962	55107	8493733
6690680003	43698	49907	1283045
6690680004	45219	45602	7536532
6690680022	28593	31773	4765600
6690680030	26736	31854	4789428
6690680039	24077	32134	4012863
6690680040	33097	36819	5516197
6690680049	47036	51568	7839412
6690770002	42665	118500	7110979
6690770003	11199	24489	1866632
6690770004	9346	19515	1557805
6691500006	51732	46324	8622000
6691500074	106769	105384	17794850
6691640406	186566	179122	31094462
6691650098	523949	515958	87324966
6692050537	141417	150617	23569524
0730340097	534226	320883	89037785
0730390070	1035638	925619	172606400
0730440031	2916444	1391669	486074134
0731570080	1101290	654663	183546476
0812320022	415055	173255	167740260
0812320024	96887	56659	114712097
0812320052	55663	18405	107841550
0812320053	53964	18080	107558274
0812320054	80733	27855	112019871
0812320067	86588	30067	112995756
0812320068	86635	99573	14439175
0812320069	56938	18648	9489746
0812320070	57788	18811	9631384
0812320071	58213	18892	9702203
0812320075	54753	27413	9125537
0812450005	171401	60179	28566885
0812450007	165884	57490	27647491
0812450020	85109	29968	14184936
0812450021	85109	29968	14184936
0812450031	34485	23153	5747525
0812450034	40759	31376	6793239
0863750028	4652144	1604205	775357563
0910010080	0	21082	2862911
0910080060	11153	24187	4386351
0913970183	20226	47284	180074777
0915800002	29668492	27264247	4978082157
0915920001	7091062	4908923	1181843693
1130370075	111316	247434	18552751
1130730053	36336	313026	6056107
1130860057	12284	36149	2047444
1130860058	19718	110315	3286418
1131290052	7703	89554	1283954
1131290053	11288	85860	1881423
1131490036	36603	165825	6100637

FL. 85

LEONARDO GRONER

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

113155044	9363	96862	1560542
113155045	21937	112304	3656199
113163043	59670	538719	9945157
113165047	77899	362849	12983297
113171044	70166	498551	11694343
113173036	81903	365377	13650599
113228024	28805	145363	4800985
113231019	30542	222916	5090341
113446027	25784	45901	7908140
113446051	285001	345347	47500293
1140750101	17895	59941	5509946
1140750129	13504	63124	2250777
1140750293	878	20367	146350
1140750294	915	20399	152502
1140750295	915	20399	152502
1140750296	848	20204	141443
1140750297	860	20269	143404
1140750298	1166	28170	194484
1140750304	872	20334	145376
1140750305	872	21887	145376
1140750306	866	20302	144390
1140750307	884	21952	147337
1140750321	12221	52512	2036968
1140770016	5800	29524	966692
1140770075	0	0	2249961
1140770090	348	1494	58052
1140770092	700	2794	116788
1140860065	1142	19580	190431
1140860067	5226	25169	871002
1141020020	8559	27328	1426616
1141020021	12641	38355	2106994
1141850094	955	15027	159232
1141850095	0	0	3034973
3100910063	2510974	2960494	418495767
3100920029	690626	735642	115104468

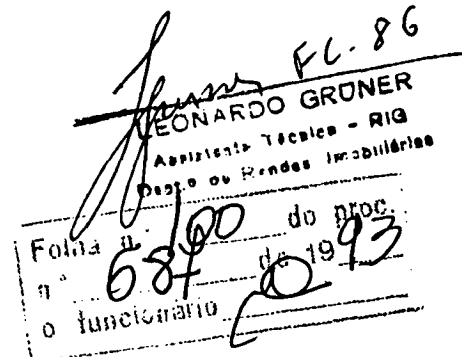
*** Total ***

218454330 181928714 40565022929

Folha n.º 68799
n.º 1993
do P.O.C.

RI-G

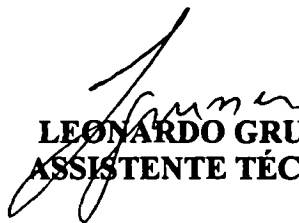
Sr. Diretor,



Obtivemos a partir da Prodam, um arquivo contendo 435 (quatrocentos e trinta e cinco imóveis) pertencentes ao Metrô, totalizando CR\$ 218.454.330 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta cruzeiros reais), referentes ao total de impostos do IPTU de 1994.

Observação: Notamos a falta de contribuintes entre os setores 114 e 310, os quais enviaremos oportunamente.

RIG - ASSESSORIA ECONÔMICA, em 08 de Março de 1994


LEONARDO GRUNER
ASSISTENTE TÉCNICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

-87-

o Processo 59-000.304-94*10

08

03

94

Jair Alves

Dir. Adm. Ge.

Reg. 508.368.1

Folha nº

n.º 68

o funcionario

S.F. - Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta aos quesitos formulados pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, vimos informar, à vista da manifestação da Assessoria deste Departamento, o seguinte:

Os imóveis pertencentes ao Metrô e constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal foram relacionados, às fls. 77 a 87, pelo número do contribuinte. O universo totaliza 435 imóveis.

Como observado a fls. 86, alguns contribuintes dos Setores 114 e 310 não figuraram na relação.

As informações faltantes serão prestadas oportunamente, por dependerem de relatório a ser fornecido pela PRODAM.

Os valores correspondentes ao imposto e taxas, do exercício de 1.994, foram individualizados por contribuinte.

O total do imposto atinge a importância de CR\$ 218.454.330,00 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta cruzeiros reais). Esse montante representa o valor da receita que será dispensada com a aprovação do projeto de lei objeto do presente.

R.I.G., em 08 de março de 1.994

YOSITO NORITOMI

Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

ASS/ja



Folha n. 102 do proc.
n. 687 de 1993
o funcionário [assinatura]
Assessoria Jurídica
S. F. G.
8/3/94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

fls. 28-

Folha de Informação no.

em / / (a)

REF.: Processo n.º 59-000.304-94*10

INT.: Câmara Municipal de São Paulo

ASS.: IPTU - Isenção para o patrimônio vinculado às finalidades básicas do METRÔ - Projeto de Lei 687/93, de autoria do Nobre Vereador Faria Lima

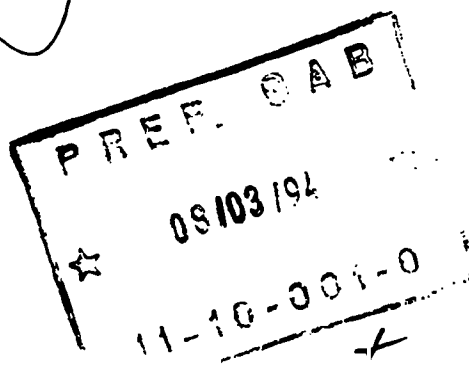
SGM/ATL - Senhora Assessora Chefe,

Retornamos o presente, atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, com a manifestação do Departamento de Rendas Imobiliárias, desta Pasta, que ratificamos.

S.F.G., em 08 de março de 1.994.

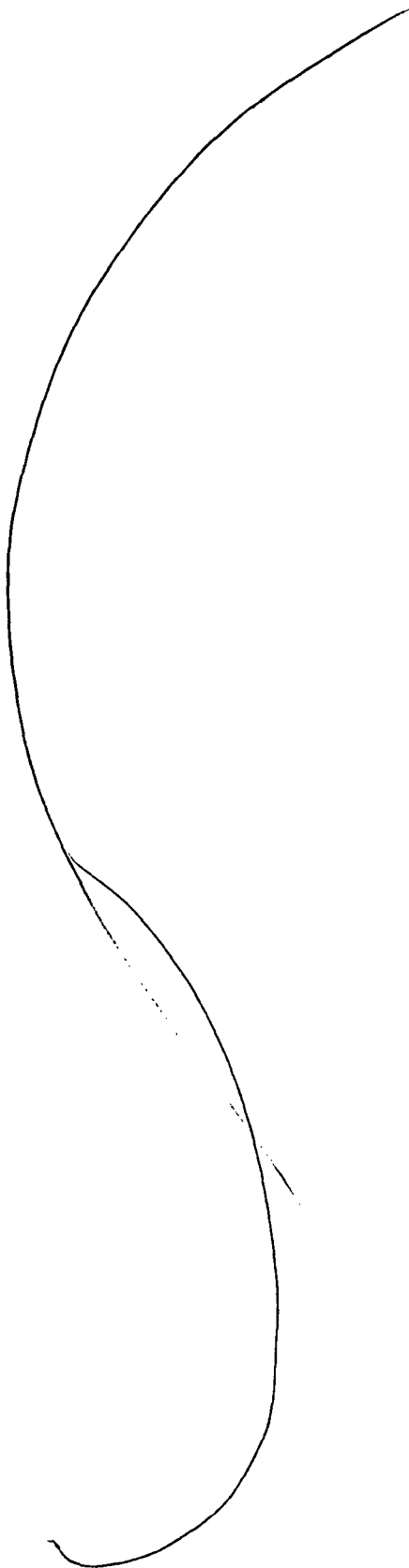
[assinatura]
GILBERTO BIM ROSSI
Chefe do Gabinete de SF

[assinatura]
DRS. SGM.ATL



M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
N.º 103 / 24 / 03 / 94	
Data de emissão: 24/03/94	
Assinatura: <i>M</i>	





Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0247/94

194 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 687/93

Folha nº 103 do proc.
nº P2 687 de 1993

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Faria Lima, visa obrigar o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o patrimônio vinculado às finalidades básicas da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - enquanto essa Empresa executar os serviços que legalmente lhe são atribuídos.

Em resposta aos quesitos formulados por esta Comissão, o Departamento de Rendas Imobiliárias informou que o Metrô possui 435 imóveis. O valor informado do IPTU (a ser complementado, pois faltaram alguns imóveis na relação) que seria dispensado com a aprovação deste projeto atinge CR\$ 218.454.330,00, referente ao imposto do exercício de 1994, a preços de 1º de janeiro de 1994.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista o aspecto social da prestação de serviço de transporte coletivo de caráter essencial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de março de 1994.

Presidente -

Relator -

Administrativas
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CAMARA MUNICIPAL
 28/03/94
 104 a 119
 B.O.

MARGARETE NUNES SILVA
 Secretária

A.A.T.M.
 Em, 24/03/94

Publicado no DIA-IO OFICIAL
 de 24/03/94
 Pág. 50
 coluna 12
 conferido: M



Prefeitura do Município de São Paulo

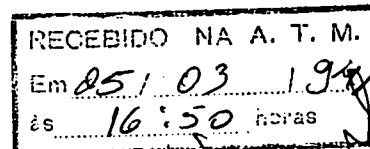
São Paulo, 24 de março de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

075/94

processo no. 59-000.304-94*10



Senhor Presidente

10 - OFÍCIO
10-0083/94-3

Em aditamento ao ofício ATL. no. 068/94, conforme requerido pela D. Comissão de Finanças e Orçamento, no ofício no. DT.7/Leg.3/300002/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 687/93, de autoria do nobre Vereador Faria Lima, que obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

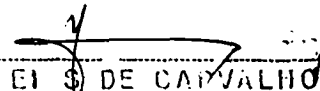
PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: cópias xerográficas de fls. 95/109 do processo no. 59-000.304-94*10.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Finanças

25/3/94


LUIZ A. E. S. DE CARVALHO

Ass. Tec. Leg. Chf. - A. T. M.

03/08/94

Page No. 1 IMOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO

METRO

68705

RECEITA E DESPESA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1994

-95-

ANEXO DA LEI Nº 1.231
DE 1994

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0010200391	465940	415266	77657604
0010210024	922423	424271	103737216
0010220017	546474	752029	91412471
0010220020	86583	88837	14430552
0010220023	1768851	513531	294808600
0010300169	354892	229884	59148815
0010370002	461535	222937	76922766
0010610029	4708227	868614	828705453
0010640398	455333	402920	75888906
0010640399	597992	390315	99666342
0020590365	414589	45921	69098226
0030050001	1726776	2936456	287796037
0030660001	8228541	6131957	1371423536
0040120003	1240569	801901	606761750
0050820333	449065	293422	74844221
0050870187	103949	75369	17333206
0060350374	2444593	833290	407432273
0060360440	1882996	417214	313332729
0070050300	36152	33309	6025380
0070710007	1303197	479491	225532894
0070920035	3531836	1153702	588639464
0070940123	423653	349643	70608872
0100540069	8084895	10559512	1347482522
0100650354	14813640	544194	2468940017
0111330017	410796	100312	68466108
0111330018	335547	77357	55924540
0120450028	250994	81247	41832427
0121260012	167733	58600	143151142
0121260013	167733	58600	143151142
0121260014	183049	88839	145703708
0180150179	251518	1018767	41919750
0180230037	554855	1305021	92476150
0180240055	6030	61806	68837343
0180240056	20418	61893	71235395
0180800002	21917	49436	3652837
0180980003	994214	586386	165702516
0200220005	82519	101319	62121684
0200220040	749303	2119035	524803840
0200220044	627557	1177970	104592903
0200500134	373197	942742	62197614
0200641044	3329329	1350688	554888243
0200650636	791118	293966	131853161
0211130017	89760	73078	14960120
0211130027	3025	5199	504192
0211130028	28691	49312	4781946
0211130029	504028	638809	84004589
0220060118	465191	202546	77531963
0220060119	1801396	642356	300232743
0270170047	267268	335318	44544673
0270180067	864137	943086	1448356315

0270870101	766512	2535460	127752009
0270880006	63334	68069	10639107
0270880007	14058	19009	2426463
0270880008	65078	84973	10846437
0270890001	8604296	4639816	1434049491
0290300040	127915	117061	717709881
0290390059	1082862	756730	180477081
0290450026	159838	169307	101591111
0290900035	523323	344182	87053862
0290930043	1033396	152721	172232703
0290970001	5487324	3867869	914554061
0290970002	554517	604755	204848498
0290970003	1271389	596944	327660442
0290970004	2740360	1938181	569155569
0300430005	27201	67103	116962356
0300450007	20054	49474	115771331
0300430009	25422	62716	116659277
0300500061	301753	210038	162721060
0300510050	162593	232876	137528089
0300520037	509747	328016	197386849
0300530079	208937	75013	147255169
0300540001	11280	45437	114308961
0300540071	22765	107145	117223107
0300550064	68468	184674	123840223
0301650001	1249351	1491340	320654034
0301650003	347809	695428	170397170
0301650004	775578	597128	129763205
0301650005	1272361	1199873	258250381
0301660001	2193661	2450062	365610309
0301670001	2790229	320616	465038228
0301680002	1420954	1491846	236825849
0301680003	1157669	1230218	192944834
0301680004	2681755	1602553	400750880
0301680004	1694104	1148598	282350806
030060146	97374	61163	16229083
030130299	667016	526609	111169393
030130302	18362	40020	5087853
030180422	953338	207206	158889806
0370060063	251191	84011	41865322
0370830442	85867	52390	14311306
0380050035	0	22642	3357049
0380150138	166536	207600	27756120
0380170054	6367666	4533216	1061277734
0380180130	253850	72929	42309331
0380380133	623783	210174	104297276
0380380148	112264	115378	1871074
0380550034	38560	30236	6393450
0380700084	2737095	754114	456182625

Assessoria Jurídica
S.F.G.

-96-

Assessoria Jurídica
S.F.G.

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0380830035	87764	45378	14627482
0381000081	172217	150996	28702837
0390740266	276444	177324	46074080
0390740303	936665	477829	156110905
0390750102	3464356	1290485	577392850
0420090115	77666	40720	12944459
0420090116	125724	29756	20954156
0420100016	0	24234	3388784
0420530046	0	24167	3984050
0420770265	58925	41937	9820932
0421050021	13123281	8878370	2187213640
0421310238	0	24187	3869359
0450440065	50631	32207	8438613
0451230071	194911	112680	32468616
0451450145	0	26772	2928788
0470150217	46056	36366	7709413
0470310590	0	24114	3452734
0470530005	219868	80011	36644922
0471000135	85937	46430	14322963
0471000134	70918	46649	11819808
0471030134	9781	30135	4157690
0471210016	663572	427353	110595410
0471940334	146527	92653	24421253
0472030611	45045	65388	19148894
0472260071	131660	118705	21943481
0472590063	347812	161575	07963782
0472840217	727746	214364	121291154
0472840708	207581	133701	34096900
0540010047	1896203	2081937	316035920
0540020058	87615	155996	14602552
0540030041	51599	117363	8599732
0540040039	139734	191317	23289051
0540050070	228215	287170	38035898
0540150060	129716	238210	21619444
0540290220	388147	417014	64691322
0540300193	355231	369493	09205271
0560010071	114900	334950	19150000
0560070059	91423	195623	15237214
0560070060	25217	44744	4202906
0560120025	35721	81202	0903610
0560230015	9290	59376	1548435
0560230014	3687	24759	614574
0560230034	7063	44275	1177200
0560240002	15184	30726	6141308
0560240036	0	0	4926041
0560240050	0	0	3975962
0560240051	0	0	3712632
0560240052	0	0	3848318
0560240055	5938	34761	989774
0560240056	14009	61398	5334968

Folha nº 684 de 684
do processo nº 19.934
de 1974

- 97 -

Atestado de autenticidade
do original
S. F. G.

03/08/94

Page No.

4 IMOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO

HEIRO

Folha n. 68708 do proc.

o funcionario

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0561000031	161053	484938	26842620
0561200059	36614	151366	6102449
0561280053	264415	556099	44069237
0561290275	50069	167875	8344996
0561520093	103646	277142	17274415
0561520093	445699	365566	74283267
0570010044	93096	414860	15516056
0570020038	74100	285546	12350102
0570030031	124821	352568	20803579
0570040050	58876	235466	9812764
0570050034	73759	259675	12293249
0570070001	11588	49192	1981375
0580240051	3524158	3770790	587359788
0580300008	18939	32910	6767281
0580330054	234365	681125	39177797
0580340044	401020	1077554	66836918
0580370056	102689	193646	71732304
0580390107	359293	584155	114494694
0580400030	10546	116359	56375216
0580470057	12796	117522	56750157
0581640073	202509	349349	33751738
0581690032	12918	30719	12011911
0581860025	135858	988805	22309809
0581870017	106747	541042	17791251
0581880029	151671	636384	25278538
0582120006	5668	37550	944748
0582120037	11202	117352	1867008
0582570001	127897	1025967	21316277
0582570002	41817	165537	6969636
0591340078	490698	1864145	81783096
0591730014	11866	44365	1977705
0591730015	15397	43065	2266282
0591740001	13437	42740	2239548
0591740002	11699	43959	1749850
0591740003	12635	46203	2105836
0591740005	6849	30148	1141553
0591740006	1701	18269	283619
0591740007	3237	32865	537662
0591820004	12035	58153	2005937
0591820005	2386	8611	377765
0591820006	1440	5199	240160
0611090001	181434	759386	30239119
0611240001	801254	1500980	133542468
0611260054	79296	208080	13216116
0611560080	5685	215969	947540
0620800064	41391	36485	6898662
0620800124	1335008	1604091	222501397
0621490053	1507268	1457581	251211349
0621500006	172628	325362	28771386
0621510046	1263232	1502984	210538769

-98-

MINISTERIO DA JUSTICA
Assessoria Juridica
S. n. 61

RECEBUE
N. 68708
DE 19/08/94

Folha n.º 687
do livro 6

o Funcionario

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENC.

0671370001	6513	34875	1085622
0671370006	8774	30148	1462388
0671370008	9650	27151	1608450
0671370009	8013	26971	1335555
0671370012	8013	21488	1335584
0671370013	12434	38290	2072498
0671370040	4686	21273	781036
0671370042	5449	35474	903297
0671370046	9472	48838	1578773
0671370047	12080	44004	2013492
0671370049	10017	43769	1669551
0671370050	9673	43119	1612173
0671370051	8828	34296	1471466
0671370065	5181	24506	863618
0671370067	2733	13114	435604
0671370072	10276	24010	1712800
0671370077	5685	20616	947520
0671370082	3669	22178	611555
0671580102	5024	17321	837373
0671580124	5063	25752	843924
0671580125	2194	8746	365664
0671580131	1847	11662	307866
0671580001	9688	49471	1614778
0671830002	7454	32179	1244145
0671880005	7282	31773	1213800
0671880004	12744	40854	2124150
0671880007	12090	43955	2015150
0671880008	10414	34102	1730734
0671880009	3109	15074	518171
0671880010	6529	23116	1088171
0671880011	11750	43955	1958460
0671880013	8083	35113	1347318
0671880014	6824	29345	1137439
0671880015	12380	54014	2063460
0671880016	8091	30446	1348531
0671880017	6848	25888	1141457
0671880018	6578	26501	1096423
0671880019	6253	24913	1042168
0671880021	6155	24667	1025903
0671880024	11654	56316	1942444
0671880025	11652	50837	1942080
0671880027	4725	26637	787634
0671880028	6397	28704	1066323
0671880030	5471	28180	511988
0671880031	5724	39130	954046
0671880032	11713	55702	1902215
0671880034	6628	33840	1104740
0671880040	7282	31773	1213800
0671880041	8375	34210	1395870
0671880044	13984	47533	2330678

ANEXO DA SILVA GUIMARAES
Assessoria Jurídica
S.F.G.

99-

Forma B. de 1993
de 1993
de 1993

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

0671880045	7282	31773	1215800
0671880049	16151	35934	2691897
0671880052	10803	31773	1800600
0671880054	3742	23487	623817
0671880056	8102	21501	1350450
0671880062	7722	28523	1288329
0671880071	4428	16829	738153
0671880075	2785	16829	477597
0671880077	4428	18829	758153
0671880082	4233	14668	705565
0671880085	3165	13447	587215
0671880088	8532	38046	1422050
0671880100	5301	23450	883521
0671880101	5365	24425	977533
0671880106	7610	32504	1268421
0671880107	9950	30877	1658442
0671880108	5179	32441	863193
0671880109	5056	17330	842680
0671880111	3787	16211	631276
0671880113	3741	47750	1623637
0671880114	3404	19325	567459
0671880115	4093	18504	682247
0671880118	5644	25012	940695
0671880119	5566	22067	927737
0671880122	3695	15733	615895
0671880123	8642	25416	1440450
0671880124	10479	28180	1746582
0671880125	5941	18251	990330
0671880126	6090	19226	1098366
0671880128	6768	19795	1161387
0671880001	24670	74739	4112640
0671890007	13806	41459	2301041
0671890009	5862	23947	977109
0671890010	7100	25157	1183455
0671890011	13255	51695	2209237
0671890013	6350	25157	1058436
0671890019	5413	28018	902581
0671890021	6210	34210	1030128
0671890022	3052	20869	505824
0671890023	6205	38209	1034218
0671890047	5788	25527	964788
0671890043	8457	40186	1492852
0671890046	4994	31250	832484
0671890051	5673	21492	945610
0671890053	13558	46558	2259670
0671890054	12454	45990	2159107
0671890060	3189	13418	531644
0671890061	2548	17358	424830

AMARILLO DA ALVA
Assessoria Juridica
S.L.C.

-100-

03/08/94

Page No.

V INOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO

NETRO

CONTRIBUINTE

INPOSTOS

IMXAS

VALOR VENAL

n.º de identificação

Folha 2.ª de 2.ª

do proc. 687/93

S.H.G.

Assessoria Jurídica

AMARILLO DA ELEVA CHINHA

-101-

0671690065	6448	26176	1074759
0671690070	6611	26583	1101887
0672210001	16284	158073	2714021
0672210005	7575	31773	1262600
0672210006	17569	168182	2928280
0672210010	6076	30148	1016022
0672210030	6136	24028	1022706
0672210031	14317	43905	2386314
0672210032	3320	17276	553334
0672210034	6174	21004	1029019
0672210035	2968	14666	494744
0672210036	5760	29742	960032
0672210037	4355	17105	725991
0672210038	3434	15236	580796
0672210039	5102	23906	850424
0672210040	5279	24037	874905
0672210041	4502	25427	750304
0672210042	5069	22403	644900
0672210043	3793	18414	632187
0672210044	4319	17592	714950
0672220005	39506	23387	6584462
0672220004	145293	58446	74215523
0672220005	77736	34445	12956076
0672220008	6740	21826	1123399
0672220009	3902	18007	650436
0672220010	3827	16292	638295
0672220011	3827	16292	638295
0672220012	3827	16292	638295
0672220014	22686	67608	3781136
0672220015	7586	32423	1264432
0672220027	24061	13666	4010214
0672530002	7632	38502	1272140
0672830003	6628	26637	1104775
0672830043	11820	37866	1770100
0672830068	5368	36097	894821
0674220001	61743	400075	10290596
0685350005	24180	25224	4030056
0685350006	20856	29715	3476124
0685350007	17552	28541	2925403
0685350008	15573	28970	2595612
0685350017	30078	38606	5013000
0685350021	14028	18161	2421376
0685350022	14187	17417	2364620
0685350024	15095	20120	2015961
0685350025	15095	18567	2515961
0685350027	19809	20389	3301607
0690670060	8828	26014	1471364
0690670086	15266	18657	7044336
0690670087	8721	14843	1453582
0690670088	13505	23965	2250933

Folha n. 687
de 19
do Reg. 9

CONTRIBUINTE

IMPOSTOS

TEXAS

VALOR

funcionário

0690680002
0690680003
0690680004
0690680022
0690680030
0690680039
0690680040
0690680049
0690770002
0690770003
0690770004
0691500006
0691500074
0691640406
0691650056
0692050537
0730340057
0730390070
0730440031
0731570080
0812320022
0812320024
0812320052
0812320053
0812320054
0812320067
0812320068
0812320069
0812320070
0812320071
0812320075
0812450005
0812450007
0812450020
0812450021
0812450031
0812450034
0863750028
0910010080
0910030060
0913970185
0915800002
0915800002
0915920001
1130370075
1130730053
1130860057
1130860058
1131250052
1131250053
1131490036

50962
43698
45214
28593
28736
24077
33097
47036
42661
11199
9346
51732
106769
186566
523949
141417
534226
1035638
2916444
1101290
415055
96387
55663
55464
80733
86588
86635
56932
57788
58213
54753
171401
16584
85109
85109
34485
40759
4602144
0
11153
20226
29068492
7091062
111316
36336
12284
19718
7703
11288
36603

55107
49907
45605
31773
31854
32134
36815
51568
118500
24499
19513
46324
105384
1794850
31094462
87324966
23069524
89037785
172606400
486074134
183548476
167740260
114712097
107841550
107558274
112019871
112995756
14439175
9489746
9631384
9702203
9125537
28566885
27647491
14184936
14184936
5747525
6793239
775357563
2862411
4386351
18007477
4978082157
1181843646
247434
313026
96149
110313
89554
85860
165825

8493733
7283045
7536532
4765600
4789428
4012563
5516197
7839412
7110979
1866632
1557803
8622000
17794850
31094462
87324966
23069524
89037785
172606400
486074134
183548476
167740260
114712097
107841550
107558274
112019871
112995756
14439175
9489746
9631384
9702203
9125537
28566885
27647491
14184936
14184936
5747525
6793239
775357563
2862411
4386351
18007477
4978082157
1181843646
247434
313026
96149
110313
89554
85860
6100637

AMPLIADO DA
Associação de
S. P. G.

-102-

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENCID

o funcionario

n.

Folha n.º

de 19

do Procto

68713

Assessoria Juridica

S.F.G.

AMARILHO DA SILVA CUNHA

-103-

1131550044	9363	96862	1560542
1131550045	21937	112304	3656199
1131630045	59670	538719	9945137
1131650047	77399	362849	12983297
1131710044	70166	498501	11694348
1131730038	81903	365377	18650599
1132280024	28805	145863	4800980
1132310019	30542	222916	5090341
1134460027	25784	45901	7908140
1134440051	285001	345347	47500293
1140750101	17895	59941	5509946
1140750129	13504	63124	2250777
1140750293	878	20367	146350
1140750294	915	20399	152502
1140750296	915	20349	152502
1140750297	848	20204	141443
1140750298	860	20264	143404
1140750299	1166	28170	194494
1140750304	872	20334	145376
1140750305	872	21887	145376
1140750306	866	20302	144390
1140750307	884	21552	147337
1140750321	12221	52312	2036968
1140770016	5800	29324	466692
1140770075	0	0	2249901
1140770090	348	1494	58032
1140770092	700	2794	116786
1140860065	1142	19580	190431
1140860067	5226	23169	871007
1141020020	8559	27328	1426616
1141020021	12641	38353	2106974
1141850094	935	15027	159232
1141850095	0	0	3020630
1141850096	970	13539	161720
1141850097	0	0	945027
1141850106	0	0	3237543
1141850107	0	0	1603234
1141850110	0	0	3489981
1141850111	0	0	2375743
1141850112	0	0	1474719
1141850113	0	0	966377
1141850114	908	6943	151372
1141860049	0	0	1352601
1141860076	0	0	687125
1141860078	0	0	1664007
1141860080	1564	12857	260671
1141860082	0	0	1480046
1141860083	0	0	1102389
1141860084	1578	14442	265066
1141860086	0	0	1591175

03/08/94

Page No.

METRO

10 INOVEIS PERCENTES AO PATRIMONIO DO

Folha n.º

687

o funcionamento

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

1141860087	0	1787783	1787783
1141860088	0	0	1374222
1141860090	1710	14637	285024
1141860091	0	0	3649944
1141860092	0	0	711526
1141860094	14827	29354	6081878
1141870003	6000	23855	1000080
1141870010	1091	6323	181960
1141870011	0	0	1794933
1141870015	0	0	2320442
1141880013	6764	31773	1127391
1141880018	6792	31675	1132004
1141880094	6656	51247	1109442
1141880116	6777	31805	1129634
1141880123	140047	588074	23341335
1143120179	0	0	3593675
1143120207	117	10669	17722
1143820019	35643	268237	5940547
1143830020	17957	129233	3326173
1143830021	18861	122400	3143624
1143840003	1657	11615	276318
1143840077	95566	652304	16594451
1143850001	2199	13337	366660
1143850002	1746	9447	291060
1143850005	2528	13890	388080
1143850006	2426	14700	404460
1143850008	2139	13077	356580
1143860002	1034	9015	172343
1143860003	748	5157	124740
1143860004	439	4763	73153
1143860006	224	3693	37409
1144000008	0	0	1436272
1144000011	1752	24895	249051
1144000012	1325	45636	220857
1144010008	0	0	3143976
1144010010	921	7008	153504
1144010011	946	7526	157768
1144010012	1027	14474	171196
1144010014	1037	14767	172866
1144010016	1454	16197	242392
1144010017	0	0	2556602
1144010018	0	0	2140985
1144010019	0	0	1282360
1150720012	1657	14500	276210
1150720033	3207	28469	534609
1150720042	9072	45680	1512107
1150730001	3610	20978	601761
1150730003	3020	28734	503382
1150730004	3054	27274	509124

- 104 -

MMARCELO DA SILVA
Assessoria Jurídica
S.H.G.

03/08/94

Page No.

11 IMOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO

METRO

Folha n.º	687
de	115
do proc.	12
o funcionário	

LABORES E KUSHIMA
Sua de Exatidão
2001 21.851

-105-

AMARILLO
FACENDAS
S.P.O.

1150730005	2871	25202	478500
1150730013	1633	13982	272250
1150730022	440	4637	73487
1150730027	2710	24747	451704
1150730038	523	5352	103950
1150730039	614	5870	102366
1150740023	742	6002	123750
1150740034	706	5807	117810
1150770004	2824	12440	471542
1150770011	2774	13301	450824
1150770024	2818	12458	469725
1150770036	1008	12523	201450
1150770037	12934	61860	2156573
1150770043	1437	6650	247912
1150770045	790	6650	131670
1150780002	581	7757	96839
1150780003	600	7952	100083
1150780004	619	8147	103331
1150780005	581	7757	96839
1150780006	973	8595	162201
1150780007	819	6813	136620
1150780008	819	6813	136620
1150780009	819	6813	136620
1150780010	819	6813	136620
1150780030	891	7203	148500
1150780031	891	7203	148500
1150780032	1254	8936	205088
1150780033	730	10028	121725
1150810056	2271	31802	378524
1150810076	4077	70230	679527
1150820080	1324	37550	221605
1150860003	2361	23974	393640
1150860021	1667	12330	277940
1150870012	2444	23974	407420
1151480016	2910	18737	485160
1151480027	1496	12070	244450
1151480030	1502	12102	250470
1151480043	2994	24173	499950
1151480048	1671	11402	278656
1151480060	6971	49331	1161846
1151480067	742	6002	123750
1151510013	2418	16132	403036
1152630004	817	12458	136332
1152630016	766	6520	127710
1152630020	784	6230	130680
1152630023	418	6520	69784
1152640021	742	6002	123750
1152660033	754	6455	125730
11581100083	2175	13222	362544

03/08/74

Folha n. 116 do proc.
n. 687 de 1993
o funcionárioKASSIA N. KOSMINA
Ass. de Expediente
01.02.74

- 106 -

AMARILIO DA SILVA CUNHA
Assessoria Jurídica
S.F.G.

CONTRIBUINTE	IMPOSTOS	IMPOSTOS	VALOR VENAL
1381100084	2175	13222	362544
1381100085	2175	13222	362544
1381100086	2175	13222	362544
1381100087	2175	13222	362544
1381100088	2175	13222	362544
1381100089	2175	13222	362544
1381100229	1519	11824	253250
1381100230	1519	11824	253250
1381100231	1519	11824	253250
1381100232	1519	11824	253250
1381100233	1519	11824	253250
1381100234	1519	11824	253250
1381100235	1519	11824	253250
1381120007	16141	82948	3217681
1383490019	219537	817163	36567641
1430721063	4302711	7379100	717118640
1430721066	8235608	15865335	1372268096
1430721067	430309	737975	71718180
1440100024	4563	39052	760648
1440150060	3763	79217	543956
1441970004	5227	29899	871286
1441990004	6112	28159	1018771
1441990005	5116	25729	852824
1441990006	4572	34849	815343
1500260003	23064	79132	3844023
1521250058	7679	151436	1277943
1521250059	100507	630377	16751192
1521260059	13018	172988	2169711
1521260060	94613	598933	15768990
1521270050	86336	436123	14389349
1521400003	5961	25924	993600
1521400004	10408	27899	1734796
1521400005	7956	24624	1326080
1521400006	7956	24624	1326080
1521400010	8013	26241	1335552
1521400011	8013	24689	1335502
1521400042	4676	23681	779353
1521400044	4638	23617	773145
1521400045	4936	25689	822820
1521400047	4657	23649	776250
1521400048	4694	25667	782460
1521400049	4676	23681	779355
1521400050	4713	25299	785565
1521400051	4676	25234	779355
1521400052	4713	25299	785565
1521400057	810	2827	135067
1521400058	1080	3769	180090
1522340024	0	50674	5195379
1723690060	33964	62669	73189118
1723690117	14498	36647	70778021

03/08/94

13 IMOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO METRO

Folha nº 687 de 19 do proc.

Page No.

CONTRIBUINTE IMPOSTOS TAXAS VALOR VENAL

1970360005	324721	433166	646585102
1970440002	952537	812227	701221157
1970450046	77294	119610	605347277
1970450060	178891	806238	622280087
1970560030	74411	58735	604866819
1970560033	250581	150391	630895050
1970560035	26906	49644	597282113
1970560037	20627	20228	596736060
1970560039	79969	63122	605793108
1970560041	230862	236248	631775183
1970560045	708303	615710	710515346
1970560048	452234	356964	667837318
1970560048	132854	133069	614607326
1970570018	72796	156998	604597572
1970580001	37764	88577	598758976
1970580009	2591637	3589825	1024404415
1970580012	773230	907827	721336556
1970580013	249544	297533	634055610
1970580015	347888	412122	650446286
1970580016	247431	295421	633703492
1970580017	269422	255077	637368570
1970580018	263975	246424	636794223
1970580019	294386	296874	641529664
1970580020	277810	327275	638766528
3040290026	600301	514586	100050170
3041150002	59873021	30828872	9778836900
3090100194	0	22642	3437285
3090430072	500444	225237	53407372
3100260284	895945	331548	149324910
3100660176	63651	50888	10608665
3100910062	2367129	1021706	394521730
3100910063	2310974	2960494	418495767
3100920019	690626	735642	115104466
306099397	256450532	69589479014	

*** Total ***

AMARILLO DA ILVA CUNHA
Assessoria Jurídica
S.F.G.

-107-

RECEBIMOS
R\$ 687,00
em 03/08/94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 118 do proc. 687 de 1993

15 03 94

-15-

Folha de informação n.º

o Memorando s/n.º/94

15 03 94

d. n.º

em

(a)

REF.: - Memorando s/n.º/94

INT.: - Câmara Municipal de São Paulo

(Processo n.º 59-000.304/94*10)

ASS.: - Projeto de Lei n.º 687/93 - Institui Isenção do IPTU sobre os imóveis integrantes do patrimônio do Metrô

-108-

S.F. - Senhor Chefe de Gabinete,

AMARILLO DA SILVA JUNIOR
Assessoria Jurídica
S. F. G.

Complementando informação prestada no Processo n.º 59-000.304/94*10, segue a listagem completa dos imóveis integrantes do patrimônio do Metrô.

Os valores constantes da listagem referem-se ao lançamento fiscal de 1.994 e correspondem a 1.º de janeiro do mesmo exercício.

R.I.G., em 15 de março de 1.994

YOSITO NORITOMI

Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SF - GAB

16 /03 /94

17.10.001-1

ASS/AAC/khk.



Folha n.º	119	do proc.
n.º	687	de 1993
o funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de Informação no. 109 -

em 17/03/94 (a) *[assinatura]*

AMARILDO DA SILVA GONÇALVES
Assessoria Jurídica
S.F.G.

REF.: Processo n.º 59-000.304-94*10

INT.: Câmara Municipal de São Paulo

ASS.: IPTU - Isenção para o patrimônio vinculado às finalidades básicas do METRÔ - Projeto de Lei 687/93, de autoria do Nobre Vereador Faria Lima - Quesitos formulados pela Comissão de Finanças e Orçamento - Complementação das informações prestadas por RI

SGH/ATL - Senhora Assessora Chefe,

Retornamos o presente, atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, com a listagem completa dos imóveis pertinentes ao patrimônio da Companhia Metropolitana de São Paulo - METRÔ, fornecida pelo Departamento de Rendas Imobiliárias, desta Pasta, a fim de responder aos quesitos formulados pela D. Comissão de Finanças e Orçamento da E. Câmara Municipal de São Paulo (fl. 04)

Salientamos que a propositura acarretaria renúncia de receita no importe de CR\$ 306.099.397,00 (trezentos e seis milhões, noventa e nove mil e trezentos e noventa e sete cruzeiros reais), referido a 1.º de janeiro de 1.994, correspondente ao lançamento do I.P.T.U. para o mesmo exercício (fl. 107).

S.F.G., em 17 de março de 1.994.

[assinatura]
GILBERTO BIN ROSSI
Chefe do Gabinete de SF

01

29/03/13

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

Case No. 100-447070



Câmara Municipal de São Paulo
Para ciência dos membros da Comissão e posterior arquivamento,
salvo manifestação em contrário.

Almir Guimarães
Almir Guimarães
Presidente em exercício

Forma n.º 120 de 1993
n.º 687 de 1993
o funcionário 10

Ciente:

Antonio Carlos Caruso

Arnaldo Madeira *Ar*

Gilberto Kassab

Guilherme Gianetti

Hanna Gharib *Hanna*

José Índio Ferreira do Nascimento *José*

Odilon Guedes *Odilon*

A ATM

29.10.94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N.º 687/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

1130

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

14

DE

junho

DE 19 94.

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO			
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTERO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA				37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES			
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA				46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 49 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO

[Handwritten signature]



Folha n.º 122 do proc.
n.º 687 de 19 53

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N.º 687/53"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

115.º SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE junho DE 19 54

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ÍTALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO			
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR			
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P.	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	/			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso	X		
22	EMÍLIO MENECHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANNETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	IRARA GUARIS	X			55	ZULAIRÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 51 Srs. Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs. Vereadores

Abstiveram-se: _____ Srs. Vereadores

VISTO

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 687 de 19 93 15 06 74 (a).....

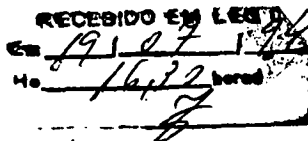
7 123

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 115 a. Sessão Extraordinária de 15 06 1994, estando em condições de ser remetido à sanção.

15 06 1994


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor do Conselho Leg. Chefe.
A. T. M.



Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar carta de lei e registro.

27-06-94



ANGELA PORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Preparado conforme o solicitado.

27-06-94

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE..... juntado nesta data. documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 124 a 128

Em 02 8/94

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	124	do proc.
nº	687	de 1993
LO	funcionário	

São Paulo, 27 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300244/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 687/93 de autoria do Vereador Faria Lima - obrigando o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o Patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 1 do Processo nº 001068793. (PROJETO DE LEI Nº 687/93). Obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o Patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a conceder isenção do I.P.T.U., que incida sobre o patrimônio vinculado às finalidades básicas da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ - enquanto essa empresa executar os serviços que legalmente lhe são atribuídos. Art. 2º - Os débitos relativos aos impostos devidos, nos termos do artigo anterior, ficam cancelados até a data do início da vigência desta lei. Parágrafo único - É vedada em qualquer caso, a restituição de importâncias já pagas a esse título. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, PAULO M. A. DE PAULA *Oficial Legislativo* Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS *Assistente de Chefia Técnica* Assistente de Chefia Técnica padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 16 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI *Chefe de Seção Técnica II* Visto, LEILA XAVIER MACHADO *Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo*
aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Giannetti; Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 10 do pro.
637
10 junho 93

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a conceder isenção do I.P.T.U., que incida sobre o patrimônio vinculado às finalidades básicas da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ - enquanto essa empresa executar os serviços que legalmente lhe são atribuídos.

Art. 2º - Os débitos relativos aos impostos devidos, nos termos do artigo anterior, ficam cancelados até a data do início da vigência desta lei.

Parágrafo único - É vedada em qualquer caso, a restituição de importâncias já pagas a esse título.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	127	de	Proc.
Nº	687	de	1993
Juntado nº			

São Paulo, 27 de junho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300244 de
27-06-94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 687/93 de autoria do Vereador Faria Lima.

ANEXO:

Heliane

28.6.94


Kawabe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

128

do processo nº.....

687

de 19.....

93- 2, 8 94

(a).....

À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de veto total ao presente pro jeto de lei.

02/ 08 /94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de julho

de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. no

227/94

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 02 AGO 1994

CONSTITUIÇÃO E JUDICA

Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0265/94-4

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 14 / 07 / 94
às 14 18 horas

ACEITO O VOTO

06 SET 1995

Presidente
acusar

PR NTE

Tenho a honra de receber o ofício no. DT.7/Leg.3/300244/94, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 15 de junho de 1994, relativa ao Projeto de Lei no. 687/93.

De autoria do nobre Vereador Faria Lima, o projeto obriga o Executivo a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

Sem desmerecer os meritórios propósitos que a nortearam, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, pelo que, nos termos do artigo 42, @ 10., da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar totalmente o texto aprovado, por sua manifesta inconstitucionalidade e contrariedade à Lei Maior Municipal.

De fato, o projeto de lei em causa, antecipando-se a qualquer iniciativa do Poder Executivo, obriga este a dar isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU sobre todo o patrimônio do Metrô vinculado às suas finalidades básicas (artigo 10.).

Por se tratar de lei isencional, a decisão quanto à sua oportunidade e conveniência é exclusivamente do Executivo.

As isenções, "ex vi" do artigo 13, inciso III, da Lei Orgânica do Município são apenas autorizadas pela Câmara, o que pressupõe prévio pedido ou formulação do Executivo.

Ao isentar, independentemente da vontade do Executivo, a Câmara subverteu, "in casu", o procedimento lógico de sucessão do ato de legislar, que é ato administrativo complexo, no qual, necessariamente, concorrem vontades de ambos os Poderes: a de quem pede autorização - o Executivo, bem como a de quem autoriza - o Legislativo.

Não pode, portanto, o Legislativo impor ao Executivo a obrigação de conceder isenção do imposto.

ANALIS
2 AGO 1994
- DT. 10 -

Ademais, é de ser ressaltado que as leis isencionais interferem com a orçamentária e, dessa forma, a propositura contraria disposição da Lei Maior Municipal, consubstanciada no inciso IV do parágrafo 2o. do artigo 37, que atribui privativamente ao Prefeito a iniciativa de leis que tratem de matéria orçamentária.

Inserindo-se o benefício proposto no tema tributário, forçoso é convir que a medida desatende o estatuído na alínea "b" do artigo 61 do Texto Constitucional vigente, que prevê serem de iniciativa privativa do Executivo as leis que disponham sobre matéria tributária, bem como o inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência do Prefeito para administrar a receita e as rendas do Município e promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos.

Inegável, assim, que a propositura extrapola as atribuições do Legislativo, revelando-se eivada de incontornável inconstitucionalidade, eis que caracteriza indevida ingerência desse Poder em assuntos do Executivo, com afronta ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes, consagrado na Constituição Federal - artigo 2o.- e também agasalhado pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 6o.

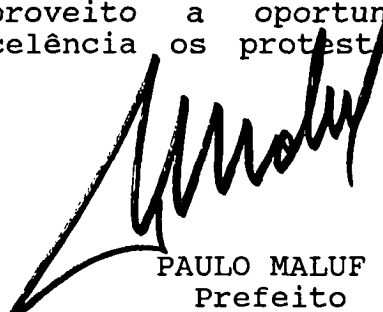
Outros princípios constitucionais são igualmente desrespeitados pelo projeto de lei ora vetado, impedindo-o de prosperar.

Assim é que o seu artigo 2o., ao cancelar os débitos relativos ao IPTU até o início da vigência da lei, fere o princípio constitucional da anterioridade da lei aos fatos, sendo certo, também, que o artigo 1o. afronta o princípio da isonomia, ao instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente.

De todo o exposto, resta claro que o projeto de lei não merece prosperar, pelo que impõe-se o veto total que ora lhe oponho.

Em assim sendo, e restituindo a cópia autêntica de início referida, devolvo o assunto à deliberação dessa Colenda Edilidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

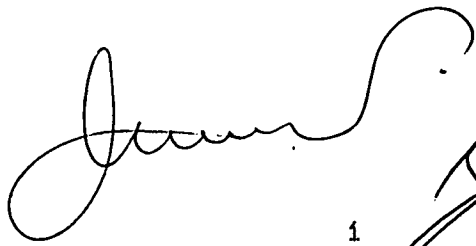
A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo
MRA/csn.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 1 do Processo nº 001068793. (PROJETO DE LEI Nº 687/93). Obriga o Executivo a conceder isenção do I.P.T.U. incidente sobre o Patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a conceder isenção do I.P.T.U., que incida sobre o patrimônio vinculado às finalidades básicas da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ - enquanto essa empresa executar os serviços que legalmente lhe são atribuídos. Art. 2º - Os débitos relativos aos impostos devidos, nos termos do artigo anterior, ficam cancelados até a data do início da vigência desta lei. Parágrafo único - É vedada em qualquer caso, a restituição de importâncias já pagas a esse título. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, PAULO M. A. DE PAULA Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, MARCCO ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 16 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, VELLA XAVIER Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

1





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. - 132 -

do processo nº. 01-0687 de 19 93

J. M. A.

À Comissão de Constituição e Justiça:

Para parecer quanto ao veto total.

03.08.94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/8/94 às 15 hs. el dig 04/8/94

Ao Nobre Vereador Paulo Sauchas
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 04 de Agosto de 1994

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 133

Em 15 de 8 de 94

(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 433
do livro 687
de 1993

PARECER
1129/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O VETO TOTAL APOSTO PELO SENHOR PREFEITO AO
PROJETO DE LEI Nº 687/93.

PUBLICOU-SE EM
19/09/94

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Faria Lima, visa conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - incidente sobre os imóveis pertencentes à Cia. Metropolitana de São Paulo - METRÔ, vinculados às finalidades básicas desta empresa.

Em 14/10/93, a Douta Comissão de Constituição e Justiça, examinando a proposição, opinou pela legalidade.

A Ilustre Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/11/93, externou parecer favorável à proposta.

A Precilaria Comissão de Finanças e Orçamento, depois de solicitar informações ao Executivo, exarou parecer favorável à matéria, em 22/3/94.

Em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de junho do corrente ano, a proposta foi aprovada em Plenário; enviada à sanção, recebeu veto total do Senhor Prefeito, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Alega o Sr. Prefeito, em suas razões, que por tratar de lei isençional, a decisão quanto à sua oportunidade e conveniência é exclusivamente do Executivo. Aduz ainda o Alcaide, que ao isentar, independentemente da vontade do Executivo, a Câmara subverteu o procedimento lógico do ato de legislar, que é ato complexo, no qual concorrem vontades de ambos os Poderes; a de quem pede autorização - o Executivo, bem como a de quem autoriza - o Legislativo.

Afastando-se os argumentos invocados pelo Sr. Prefeito, que considera os projetos de lei em matéria tributária de sua iniciativa exclusiva, ponto de vista contra o qual esta Casa já se manifestou reiteradas vezes, resta ainda a inconstitucionalidade apontada, com a qual vem-nos obrigados a concordar.

Pela Manutenção do Veto é o parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/8/94

(Handwritten signatures and notes at the top of the page)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23/ set / 1994
página 22 coluna 3ª
conferido: ll

A. A. T. M.

Em 27/09/94

ENILZA ANDRÉ
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 134 -

do processo nº.....

01-627 93

de 19.....

(B).....

J. Blum

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O Veto Total ao presente projeto foi
ACEITO na 317a. Sessão Ordinária de 6/9/95. Arquive-
se.

8/9/95

L
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/95

14:50

Sra. Soraia,

Preparar ofício comunicando ao Sr. Prefeito a
manutenção do veto total aposto pelo Executivo
à lei referente à presente propositura.

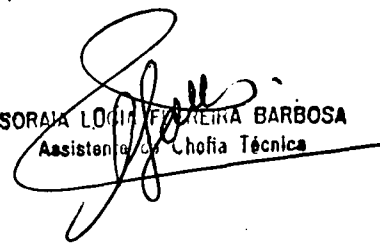
12/09/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Saa

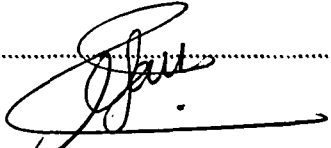
13/09/95


SORAIA LOURENÇO FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 135 e 137 #

Em 15 09 95

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 135 do proc.
N.º 687 de 1993
de funcionário

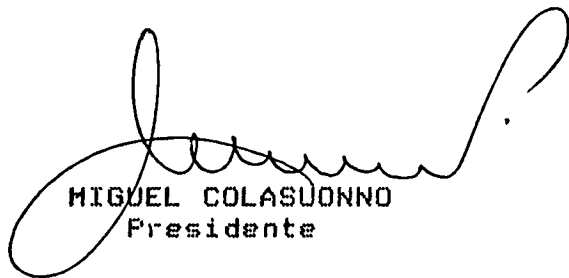
São Paulo, 13 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0511/1995

Senhor Prefeito.

Cumpre-me comunicar-lhe que, em sessão de 06 de setembro do corrente, a Câmara em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto por Vossa Excelência à lei que obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU incidente sobre o patrimônio da Companhia do Metropolitano de São Paulo - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício A.T.L. nº 227/94 de 14.07.94, referente ao Projeto de Lei nº 687/93.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUNNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



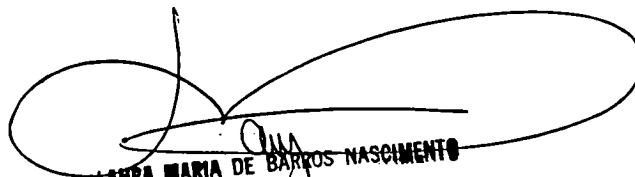
MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 136 do proc.
O funcionário

São Paulo, 13 de setembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 511 de
13.09.95, comunicando ao Executivo a manutenção do veto to-
tal apostado à lei referente ao PL 687/93.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 68f de 19 93 15.09.95 (a)

SONIA LUCIA REIRA BARBOSA
Assistente (Chefe Técnico)

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe.

Para as devidas providências e posterior encaminhamento ao arquivo.

15/9/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Ao, D.T. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

2/10/95
EDIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técnica, Leg. - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 137 fls.

Arquivo em 02/10/95

O Func.º REGINA ADAPÉCIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....